Anno XXVII — Quinta-feira 20 de Março de 1851. — N. 65.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Nova, a 2, as 10 h. e 55 m. da t.
Cresc. a 10, as 7 h. e 25 m. da t.
Cheia. a 17, as 10 h. e 59 m. da m.
Ming. a 24, ás 11 h. e 6 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda ás 7 horas e 18 minutos da tarde.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados)	4$000
Por seis mezes »	8$000
Por um anno »	15$000

DIAS DA SEMANA.

17 Seg. S. Patricio. Aud. do J. d'orf. e m. da 1.
18 Terc. S. Gabriel. Aud. da Chanc., do J. da segunda vara do c., e dos feitos da fazenda.
19 Quart. ✠ S. José. Aud. do J. da 2. vara.
20 Quint. S. Martinho. Aud. do J. dos orf. e do m. da primeira vara.
21 Sext. S. Bento. Aud. do J. da 1. vara do civel, e dos feitos da fazenda.
22 Sab. S. Emigidio. Aud. da Ch. e do J. da 2. vara do civel.
23 Dom. 3.ª da Quaresma. S. Felix.

CAMBIO DE 18 DE MARÇO.

Sobre Londres, a 30 d. p. 1$000 rs. 60 dias.
» Paris, 320 por fr.
» Lisboa, 85 a 90

Ouro.—Onças hespanholas	28$000 a	28$500
Moedas de 6$400 velhas.	16$000 a	16$200
» de 6$400 novas.	16$000 a	16$200
» de 4$000	9$000 a	9$100
Prata.—Patacões brasileiros....	1$920 a	1$940
Pesos columnarios.....	1$920 a	1$940
Ditos mexicanos.......	1$680 a	1$700

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 15 DE MARÇO DE 1851.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

As onze e meia horas da manhãa, feita a chamada acham-se presentes 22 senhores deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr 2.º Secretario lê a acta da anterior que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, enviando uma representação do vigario de Tracunhaem, ácerca do estado da respectiva matriz. --A' commissão de orçamento.

Uma representação da camara municipal do Bonito, queixando-se da divisão do terreno, que ultimamente se fez naquella comarca.--A' commissão de Estatistica.

Um requerimento de Fermiano José Rodrigues Ferreira, em que pede se lhe conceda o aforar um sitio do patrimonio dos orphãos.-- A' commissão de petições.

Outro, do padre Jeronymo Barreiro Rangel, pedindo se designe quota na lei do orçamento para ser indemnisado do que lhe deve a provincia.--A' commissão de orçamento provincial.

Outro, dos fabricantes de charutos, em que pedem ser isentos do imposto de 1,000 rs. por cada milheiro de charutos.-- A' commissão de orçamento provincial.

Outro, da irmandade de S. José d'Agonia, pedindo se lhe mande dar um terreno gratis no cemiterio publico para as sepulturas de seus irmãos.--A' commissão de negocios de camara e saude publica.

Uma representação da camara municipal da villa de Flores, em que pede a approvação de suas posturas.--A' commissão de camaras.

O Sr. Francisco João.—Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente:--Tem a palavra.

O Sr. Frarancisco João :--(Vide o *Diario* n. 64.)

ORDEM DO DIA.

He approvada a redacção do projecto n. 34 do anno passado.

Terceira discussão do projecto n. 1, que fixa a força policial para o anno financeiro de 1851 a 1852.

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« A' emenda que passou em segunda discussão accressente-se:--que perceberão 400 rs. por legoa todas as vezes que sahirem em diligencias fóra da capital.-- *Barros Falcão, Soares de Macedo.--Mello Rego.* »

Depois de algumas reflexões dos Srs. Aguiar e José Pedro

He lida e apoiada para entrar em discussão a seguinte emenda.

« Ficam em vigor os artigos 2, 5 e 8 da lei provincial n. 259 de 11 de junho do anno proximo passado.--*Corrêa de Britto.* »

O Sr. Corrêa de Britto:--Sr. presidente, justificarei, com a maior brevidade possivel, o artigo substitutivo que tive a honra de submetter á illustrada consideração da casa, e com o qual me proponho a fazer excluir daquelle que ora se discute o 3.º, da lei n. 259 de 11 de junho de 1849, concebido nestes termos:

« O ajudante do corpo perceberá uma gratificação de 4$000 rs. mensal, que perderá sempre que se não deixar em exercicio, ficando com direito á ella o official que exercer suas funcções. »

Em o anno passado, Sr. presidente, combati o artigo que acabo de ler, ponderando que nada havia que justificasse semelhante gratificação ao ajudante do corpo de policia, tanto mais quanto me constava, que elle não tinha a seu cargo dispendio algum que a ella lhe désse direito; mas, havendo-me alguem contestado, e achando-me eu baldo de documentos com que provasse a minha asserção, tive de recuar, e de ver inserir-se na lei citada o artigo referido. Agora, porém, que o nobre commandante do corpo de policia, membro da commissão que confeccionou o projecto em discussão, assevera-me que eu não estou em erro, e que de feito, o seu ajudante não tem a seu cargo despeza alguma que lhe dê direito a gratificação mensal de 4$000 rs., pois que a secretaria do corpo continúa a fornecer-lhe o papel, pennas e tinta de que carece para o serviço que lhe cabe, resolvi-me a pedir a revogação daquelle artigo, propondo me dest'arte a evitar que, em proveito de um individuo, e sem utilidade alguma publica, estejam os cofres provinciaes despendendo semelhante quantia, que se bem que pequena, não deve de ser malbaratada.

Encerra-se a discussão, e submettidas a votação as emendas offerecidas ao projecto são approvadas.

Fica a votação do projecto adiada até que se votem as emendas na ultima discussão.

Segunda discussão do projecto n. 2 que regula a aposentadoria dos empregados provinciaes.

O Sr. Presidente : -- Está em discussão o artigo 1.

O Sr Guedes de Mello. -- Na sessão de 12 do corrente quando se discutia este projecto pela primeira vez, eu offereci á casa uma duvida, que não sendo attendida foi antes desviada pelo nobre deputado, que se assenta defronte de mim (e um dos assignatarios do projecto) na persuação de que um aviso, cuja integra não pude repetir á camara, tinha por objecto aposentadorias de empregados geraes, e não provinciaes; e com effeito sendo certo que as assembléas nada deviam entender com as aposentadorias dessa especie, passou o projecto em primeira discussão, ficando eu compromettido á exhibir ao conhecimento da casa esse aviso de cuja summa tinha lembrança; venho hoje desobrigar o meu compromisso, lendo o mesmo aviso, se não com outro proveito ao menos em justificação da minha memoria que felizmente desta vez não me foi infiel: (*lê*)

« *Ministerio do imperio.*

« Illm. e Exm. Sr.--Tendo sido submettido ao exame da secção do conselho de estado dos negocios do imperio os actos legislativos da assembléa dessa provincia, promulgados na sessão do anno passado, foi a mesma secção de parecer *em consulta* do 1 de junho ultimo, que na resolução n. 121, e no art. 2, § 29 da lei n. 133, *excedeu a assembléa as suas attribuições, por lhe não competir legislar sobre aposentadorias*; e que a resolução n. 136, concedendo ao Italiano Agostinho Roggieri um privilegio por 10 annos para fabricar louça vidrada, e quaesquer outros objectos argilosos de sua invenção particular, se oppõe á constituição art. 179 § 24 emquanto tolhe a ampla liberdade ahi concedida a todos de exercerem qualquer genero de trabalho, de cultura, industria ou commercio, uma vez que não se opponha aos costumes publicos, á saude e segurança dos cidadãos. E havendo-se S. M. o Imperador, por sua immediata resolução de 26 do mez findo, conformado com aquelle parecer; assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento; prevenindo-o de que a respeito da *competencia dos assembléas provinciaes para legislarem sobre aposentedorias* nesta data se reiteram á camara dos Srs. deputados as solicitações já feitas em avisos de 26 de março de 1844, e 8 de fevereiro de 1845, afim de que a assembléa geral legislativa fixe, nesta parte, a verdadeira intelligencia do acto addicional á constituição do imperio; sendo ao mesmo tempo remettida á referida camara uma copia da resolução n. 136 para ser submettida ao conhecimento e decisão do corpo legislativo.

« Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de outubro de 1846. -- *Joaquim Marcelino de Britto.*--Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte. »

Isto he um borrão que tirei da *Gazeta Official*. Entretanto, Sr. presidente, se a casa não prestar mais acolhimento agora á minha duvida, que se acha justificada com o documento que offereço á sua consideração, se a casa rejeitar esta mesma autoridade, então pelo correr da discussão accrescentarei algumas reflexões.

O Sr. José Pedro combate o artigo.

O Sr. Francisco João: — Senhor presidente, levanto-me não só para offerecer considerações geraes, que servem a explicar o todo do projecto, sem pensamento, e connexão com as differentes partes do mesmo, senão tambem para demonstrar e justificar a ausencia dos vicios e defeitos que fôram indigitados por dous nobres deputados que me precederam na discussão; e concluindo esse trabalho eu terei de justificar uma emenda que tenho de offerecer, e que lerei nessa occasião.

Senhor presidente, enganando-me a mim mesmo, como muitas vezes me acontece, eu suppuz-me impressionado pelas proposições, que os nobres deputados deixaram escapar; porquanto, segundo ellas, eu me persuado, que o primeiro teria de propor aqui a revogaçao da lei de cuja reforma tratamos, e que o segundo vinha prestar o valioso contingente dos seus talentos em favor do projecto; mas enganei-me: o primeiro nobre deputado declarou, que tem graves duvidas ácerca da constitucionalidade do projecto, e o segundo que se lhe seguio trouxe considerações, que serviam á demonstrar que as assembléas eram competentes para legislar ácerca de aposentadorias. Mas, senhor presidente, infelizmente eu ouvi, depois da exposição de principios desta ordem, concluir por se nos demonstrar o que era aposentadoria, isto he, fez-se-nos ver que a aposentadoria era o complemento do ordenado do empregado, era parte supplementar delle, ideia que não he ferida no projecto, pois que ninguem dirá por certo que o projecto fere taes condições.

Mas, senhor presidente, eu acompanharei o nobre deputado não nas distincções, mas no pensamento que por elle foi appresentado, isto he, de que a aposentadoria deve ser considerada como uma parte complementar do ordenado do empregado; e não foi senão obedecendo a essa ideia, partindo mesmo della, que eu e meus nobres companheiros organisamos este projecto: póde elle ter defeitos, e em tempo se acha de ser emendado; entretanto a ideia primordial do nobre deputado foi guardada no projecto, nós procuramos organisar o presente e o futuro dos empregados publicos; e ainda o repito; bem póde ser que errassemos nos meios de realisar esse nosso pensamento, mas então cabia ao nobre deputado, apontando os defeitos, fazer-lhe os necessarios correctivos; porque com muito prazer eu os acceitarei, para que não pense o nobre deputado que eu me acho tão enamorado de minha estatua como..... da sua; não, senhor: faça o nobre deputado os retoques que entender necessarios, pois que muito melhor ficará, attenta a delicadeza com que sempre costuma fazel-o; mas, senhor presidente o nobre deputado não quiz retocar a minha estatua, não lhe quiz appresentar vivos coloridos, quiz sim destrui-la, e por isso conceder-me-ha licença que eu a defenda, resguardando-a com o meu corpo, que he o que faço com a minha argumentação. O nobre deputado enxergou no projecto injustiça e violencia; achou que elle concorria por fazer maos empregados publicos, e não contente com tudo isto, ainda por fim o alcunhou de anti-economico. Senhor presidente, eu não sei em que parte do projecto possa ser descoberta a injustiça; o principio consignado no primeiro artigo diz que os empregados provinciaes serão aposentados, isto quer tambem o nobre deputado; por conseguinte o nobre deputado mesmo assentou que não se feria a justiça quando se estabelecia tal principio; para justificar o seu pensamento, foi o nobre deputado não a ambas as clausulas por mim estabelecidas no projecto, mas sómente a uma dellas, qual o computo dos annos, que hão de servir de regra para a aposentadoria. Senhor presidente, eu antes de tocar neste ponto tratarei de outra cousa.

Respeitador como me tenho declarado dos interesses dos empregados publicos, não posso deixar de o ser igualmente dos interesses das outras classes, de que o nobre deputado tractou, e tractou de um modo que parecia até nessa occasião querer offerecer argumento contra a aposentadoria, posto que concluisse de modo differente; mas respeitador dessas outras classes não podia convir que a aposentadoria fosse dada, senão verificadas aquellas condições que marquei; primeira, a da inhabilitação do individuo que tem de ser aposentado, inhabilitação proveniente da prestação dos serviços relativos ao emprego; segundo a continuação do exercicio por certo numero de annos; mas o nobre deputado não se referia á primeira condição, apenas se lemitou á segunda, notando que elle feria as regras da justiça e da equidade, procurando até demonstrar-nos, que nas regiões tropicaes o desfalecimento de forças, o transtorno do fisico se appresentava n'uma idade mais breve do que em outra parte, allegou estas e outras rasões; notando mais que tendo communmente o homem empregado aos vinte e um annos, porque o não podia ser antes, e tendo necessidade de 30 annos de serviço para obter a sua aposentadoria, isto he, aos cincoenta e um annos de idade, era essa idade, aquella em que elle estava inteiramente perdido, para o mundo, ou repellido d'elle. Ora eu não esperava que o nobre deputado fizesse esta injustiça aos maiores de cincoenta annos, porque creio que esta injuria lhes não cabe, uma vez que homens maiores de cincoenta annos vejo eu, exercendo funcções da vida publica com grande proveito proprio, e da sociedade; e parece-me que he idade já entre nós da calma, do socego, mas não de decrepitude, he a idade madura, mas não a do desfalescimento das forças, de tal modo que seja mister de soccorro extranho para viver, porque no termo de cincoenta a cincoenta e seis annos, eu vejo commerciantes dirigirem as suas operações commerciaes, agricultores irem ao campo, do mesmo modo artistas &c. &c; tenho-os visto até prestando valiosos serviços, isto he até como se costuma dizer com ardimento de animo; vejo e observo tudo isto, mas infelizmente o nobre deputado que reconhece estas condições em todas as classes da sociedade fez uma excepção quando se tractava da classe dos empregados publicos; o nobre deputado foi por tanto contrariar factos da vida humana muito conhecidos, para justificar a proposição, que lhe tinha escapado, mas que era menos justa. Porem Sr. presidente, o nobre deputado seguindo este caminho, que queria dar as suas idéas, tracta de mostrar que o projecto era anti-economico, que tendia a trazer o desalento á sorte dos empregados publicos, isto he aquelles homens que se destinam a este ramo do serviço publico, e finalmente que o tendia a augmentar o numero das aposentadorias proporcionaes, isto he, para fazer com que todo o mundo não quizesse esperar por esta parte complementar do ordenado, senão recebendo-a proporcionalmente. Sr. presidente, julgo exageração na argumentação, e por isso mesmo não lhe poderei responder como desejava, muito mais porque, permitta-se-me que diga, não a pude comprehender, e não a podendo comprehender, vejo-me obrigado a explica-la da maneira que me parecer. Pareceu-me Sr. presidente, que o nobre deputado atacava o projecto por anti-economico, por que fazia com que o empregado publico não se exforçasse como lhe cumpria no desempenho de suas funcções; por isso que muito longe, muito distante estava a aposentadoria: esta argumentação do nobre deputado tem seus defeitos como argumentação, porque póde estender-se a provar de mais, isto he, a mostrar pelo menos que o termo de aposentadoria deve ser o mais curto possivel, deve ser repetido de oito ou dez annos; mas eu creio, que o nobre deputado não quererá carregar com essa consequencia da sua proposição.

Entretanto, Sr. presidente, deixando aqui por um pouco esta argumentação, eu procurarei mostrar ainda que os factos da vida commum provam todos contra a opinião do nobre deputado, porque he verificado por todos, que nós não podemos gosar do fructo do nosso trabalho senão dos quarenta aos cincoenta e tantos annos; e pois todos os que não são empregados publicos podem esperar pelos cincoenta a cincoenta e seis nesta vida de transição, e só os empregados publicos hão de ter excepção ou previlegio? não de certo: eu tenho trinta e quatro annos, e espero não poder gozar de socego senão depois de cincoenta e tantos annos, se lá chegar, até então, a vida de qualquer homem he a vida de actividade de trabalho, depois vem a velhice, e ahi elle precisa ser soccorrido.

Mas Sr. presidente voltando á argumentação do nobre deputado quando taxa o projecto de anti-economico, veio elle dizendo-nos que por um calculo por elle formado e lido, dados os ordenados a todos os empregados, isto he, a todo o pessoal, e quantia com que elles podiam ser aposentados, montará a 59 contos de réis, não podendo ser estabelecida uma aposentadoria superior a essa quantia ali marcada, e sim sempre para menos. e que d'esta forma estava visto que o projecto por esta consideração era anti-economico; realmente, Sr. presidente, não pude comprehender o nobre deputado.

O Sr. José Pedro: — dá um aparte, explicando a sua argumentação...

O Orador: — Mas Sr. presidente eu achei, que o projecto he economico, e se não posso contrariar a proposição do nobre deputado, por falta de comprehenção da minha parte, quero ao menos justificar esta por mim emittida, e que he de conveniencia para o mesmo projecto, ou que he resultado d'elle.

Senhor presidente, o projecto he economico, porque ao mesmo tempo que regula, e prepara o futuro do empregado publico, estabelecendo ou especificando as condições que elle deve ter, para que a aposentadoria lhe possa ser dada, isto he, a condição de um certo numero marcado de annos, tende a coartar o arbitrio, que se havia deixado nas mãos do presidente da provincia.

He preciso, senhor presidente, que nós legislemos de modo, que se não deixe arbitrio, para que depois não se dêem as consequencias delle, como talvez tenha succedido. Eu não quero referir-me pessoalmente á taes ou taes reformas, á taes ou taes aposentadorias, mas o nobre deputado com a consciencia recta que eu lhe reconheço, convirá que o arbitrio deixado ao governo, pode ter offerecido mais de um caso de abusos, póde mesmo deixar porta larga e escancarada para immensidades delles; não me force, porém, o nobre deputado a entrar em discussão pessoal a este respeito.

Eu, senhor presidente, não entrarei em exemplificações, para não ferir o amor proprio de alguem, mas se o fizesse, appresentaria exemplos tão frisantes, tão palpaveis que assás provariam o que venho de expender; no entanto não me sinto disposto a carregar com odiosidades.

Senhor presidente, foi firme n'aquella ideia, ideia de utilidade, que se acha desenvolvida em outros artigos, como, por exemplo, no terceiro, que eu e meus nobres companheiros elaboramos este projecto. Nesse artigo nós estabelecemos, que para a aposentadoria por serviços provinciaes, não sejam contados aquelles que são prestados, ou o tenham sido em commissões, que não sejam provinciaes, foi para guardar esta ideia de favorecimento, de economia dos cofres publicos, de animação aos empregados propriamente provinciaes que nós consigamos esta disposição; nós não queremos que serviços, que não houvessem sido prestados em proveito unicamente da provincia, fossem attendidos, para se obter a parte complementar do ordenado do empregado provincial. Senhor presidente, para obtermos isto, para evitar os abusos que se possam dar, e que talvez se tenham dado, de vermos homens robustos passeiarem por esta cidade e receberem em santo ocio um ordenado pago pela provincia, he que nós nos aventuramos a esta discussão, e isto se póde dar muito bem e trarei para exemplo a mim mesmo: Eu fui soldado do exercito, supponha-se, que continuando no serviço podia chegar a tenente, servia vinte annos, largava então o serviço e vinha ser official-maior da secretaria do governo, servia alli quatro ou cinco annos, apanhava um presidente de confiança, e obtinha delle a minha aposentadoria com o ordenado de official-maior, e por inteiro; ora tendo entrado para o exercito com 18 ou 20 annos aqui estava eu aos 43 ou 45 annos robusto e forte aposentado, e assim como se podia dar por este emprego, podia ter lugar para com a thesouraria, e tambem para com a secretaria da assembléa &c., &c., porque he grande o numero d'aquelles que teem prestado serviços ao estado, donde podia resultar o chegarmos a ter primeira, segunda, e terceira edicção de empregados. Senhor presidente, eu e meus nobres companheiros, não tivemos em vista desattender a sorte dos empregados publicos, que respeitamos tanto como o nobre deputado; foi nossa intenção attende-la, e muito, não esquecendo, porém, das outras classes da sociedade, que tambem tem direito á nossa protecção.

Senhor presidente, feitas estas considerações geraes, que servem para justificar o projecto, concluo por agora, appresentando uma emenda, e he esta.

Ao § 10 do art. 1.º accrescente-se:

E verificada por junta medico -- cirurgica; especialmente nomeada para conhecer das circumstancias de cada um dos empregados, que se apresentarem reclamando o favor desta lei.— *Francisco João Carneiro da Cunha.--Manoel Cavalcanti.--Corrêa de Britto.*

Eu não quererei Sr. presidente, que o arbitrio da decisão de inhabilitação seja deixado aos administradores da provincia; porque pode ser que em um ou outro caso se considere como inhabilitado o empregado que ainda pode prestar muitos serviços; he bom examinar, he bom averiguar e procurar a verdade.

Sr. presidente, ditto isto, vou ultimar este discurso com algumas considerações, que servem para esta occasião, e servirão para outra.

Na minha vida, e creio que na vida de todos os homens, que se didicam ao serviço publico, em qualquer dos ramos delle, deve á aquelle, que se encarregar de uma missão que respeito nobre e generosa, pouco importar as vociferações da esquerda ou da direita; e caminhar recta e seguidamente ao fim a que se propoz; e he Sr. presidente, dominado e impellido por este pensamento, que eu não duvidei, nem duvidarão meus nobres companheiros de offerecer o projecto que suppomos de reconhecida utilidade publica, embora se podesse entender que em uma ou outra parte do mesmo projecto havia offensa a alguma susceptibilidade.

A emenda offerecida he apoiada para entrar em discussão.

O Sr. Baptista sustenta o artigo, e responde aos argumentes contrarios.

Vai a meza a seguinte emenda

Em lugar de dizer-se em *razão do mesmo* — diga-se *durante o mesmo.-- Francisco João.*

Apoiada entra em discussão.

Tendo dado a hora

A discussão fica addiada por ter ainda a palavra o Sr. Guedes de Mello.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAÕ EXTRAORDINARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1851.

Presidencia do Sr. Oliveira.

Presentes os Srs. Mamede, Carneiro Monteiro, Moraes, Vianna, Pires Ferreira e Figueiredo abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta d'antecedente.

Foi lido o seguinte expediente,

Um officio do Exm. presidente da provincia, determinando que a camara mandasse preparar a igreja matriz de San Frei Pedro Gonçalves para a celebração da missa votiva do Espirito Santo, pois que no dia 1.º de março proximo futuro deve ter lugar a abertura da sessão ordinaria da assembléa desta provincia: -- Inteirada. E que se reiteirassem officialmente as ordens vocaes dadas ao procurador para esse fim.

Outro do mesmo, respondendo ao que a camara lhe dirigio, a respeito da nomeação do administrador do cemiterio. -- Inteirada.

Outro do secretario da junta de revisão da qualificação da freguezia dos Afogados, remettendo o livro das actas respectivas. -- Inteirada.

Passando a camara á proceder a nomeação do administrador do cemiterio publico, fundada na disposição do art. 4, titulo unico das disposições transictorias do respectivo regulamento. -- Sahio nomeado com oito votos o cidadão Manoel Luiz Viraes, obtendo um voto, Maximiano Francisco Duarte. -- Immediatamente officiou-se ao Exm. presidente da provincia, communicando-se semelhante nomeação, e solicitando a necessaria approvação: o nomeado achando-se presente prestou o juramento do estyllo para poder entrar em exercicio, e logo depois officiou, propondo os seguintes individuos para os demais empregos do cemiterio, os quaes a camara approvou; a saber: para guardas Joaquim Bonifacio Pereira e Caetano de Mattos Simões, porteiro João Martins Ribeiro, e jardineiro Simplicio Cordeiro Rego, destes só deixou de juramentar-se logo por não estar presente, o porteiro.

A camara fixou o numero de 6 serventes e outros tantos coveiros para o cemiterio, estipulando a aquelles o salario diario de 640 rs. e a estes o de 1,000 rs. -- Neste sentido fizeram-se as participações ao procurador e ao administrador.

A camara contractou com Manoel Estevão do Nascimento Quinteiro & Irmão sób as garantias necessarias, e por tempo de 4 mezes, ou ate ella montar o estabelecimento; o fornecimento de carros funebres e mais pertences necessarios aos enterros, a principiar d'amanhãa em vante, sendo o preço de carro de primeira ordem 40,000 rs. de segunda 30,000 rs. e de terceira 8,000 rs. obrigando se o emprezario a dar carros *gratis* aos cadaveres mencionados nos §§ 1, 2, 3, e 4 do art. 25, do regulamento do cemiterio. -- Participou-se ao Exm. presidente da provincia, e mandou-se publicar editaes neste sentido.

Expediram-se officios ao Exm bispo diocesano, participando estar designado o dia 1.º de março proximo seguinte para terem principio os enterramentos no cemiterio publico, rogando-se-lhe houvesse de fazer chegar ao conhecimento dos parochos desta cidade, semelhante medida, para que estes não consintam mais inhumações nas igrejas: ao chefe de policia para coadjuvar aos fiscaes desta cidade com a força precisa, quando tiverem de obstar os enterramentos nas igrejas; ao commandante das armas prevenindo-o de que os cadaveres de soldados devem ser enterrados com caixão, depois de paga na camara municipal a respectiva taxa: e aos fiscaes para no caso de contravenção observarem strictamente o que dispõe o art. 1.º tit. 1. das posturas em vigor.

Despacharam-se as petições de Felicia Maria Benedicta, João Ignacio Avila, Manoel Francisco Alexandre da Trindade, Manoel José Mauricio de Senna, e levantou-se a sessão as 4 horas da tarde.

Eu, Manoel Ferreira Accioli, secretario interino a escrevi.

Declaro em tempo que o contractante de carros funebres pelo contracto que assignou, se obrigou, nos carros de terceira ordem a dar caixão de conduzir e de enterrar. -- Accioli, o declarou.-- *Oliveira*, presidente. -- *Vianna.* — *Carneiro Monteiro -- Moraes -- Figueiredo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 19 DE MARÇO DE 1851.

A assembléa approvou hontem a redacção do projecto n. 1, que fixa a força policial da provincia, e concluio a discussão do n. 2, que regula a aposentadoria dos empregados provinciaes, o qual tambem foi approvado. Encetou a primeira discussão do projecto n. 6, que autorisa o governo a contratar com Antonio da Silva Gusmão a factura de um matadouro publico, a qual ficou adiada pela hora, tendo a palavra os senhores Manoel Cavanti e Aguiar.

A ordem do dia para amanhãa (20) será a continuação da antecedente.

Pelo brigue *S. Manoel*, chegado hoje do Porto, recebemos gazetas daquella cidade até 14 de fevereiro proximo passado.

A Sra. D. Maria II, déra á luz em principios do dito mez, depois de grandes soffrimentos, uma infanta, a qual fallecera logo depois de ser baptizada, tendo recebido o nome de sua augusta mãi.

Eis-aqui o programma do enterro publicado por ordem do ministerio do reino:

« O enterro do augusto cadaver de sua Alteza a serenissima senhora D. Maria, que Deos chamou á gloria, ha de ter lugar no dia 5 do corrente; sahindo pela 1 hora da tarde do paço das Necessidades para a real igreja de San Vicente de Fóra, pela fórma seguinte:

« Uma força de cavallaria procederá o cortejo; e depois della irão seis porteiros da cana de capa e volta em grande galla a cavallo.

« Seguir-se-hão as carroagens -- dos vogaes dos diversos tribunaes pela ordem de suas cathegorias, -- e as dos titulares e mais pessoas que formam a corte.

« Em seguida tomarão logar as carruagens do conselho de estado -- da deputação da camara dos Srs. deputados da nação portugueza, -- e da camara dos dignos pares do reino, -- dos ministros e secretarios de estado effectivos.

« Seguir-se-hão sete coches da casa real, levando.

« 1.º O porteiro da real camara, e os guardas roupas de suas magestades.

« 2.º Os ajudantes de campo d'elrei.

« 3.º Os camaristas de S. M. a rainha.

« 4.º O capitão da guarda real, o mordomo-mór.

« 5.º O augusto cadaver.

« 6.º (He o coche de respeito.)

« 7.º A autoridade e pessoas ecclesiasticas que tiverem de acompanhar o cadaver.

« Aos lados do 5.º coche irão seis moços da real camara com tochas accesas, descobertos, e a pé, e, por fóra destes, os moços da estribeira dentro de duas alas de soldados da guarda real.

« Seguir-se-ha ao 7.º coche a guarda real dos archeiros, commandada pelo respectivo tenente, que irá a cavallo junto á roda direita do coche que conduz o real cadaver.

« Fechará o cortejo um corpo de cavallaria.

« Toda a tropa de infantaria estará postada em alas pelas ruas do transito, tomando depois a forma devida para seguir o corpo até ao templo.»

Uma carta de Lisboa datada de 8 e transcripta no *Ecco Popular*, de 11 do mesmo mez de fevereiro exprime-se da maneira seguinte ácerca do estado de saude da rainha.

« Meu caro. S. M. está de todo livre de perigo, por isso cessou a publicação dos boletins, que se expediam para socego de todos os bons portuguezes.»

As cortes proseguiam regularmente em seus trabalhos. O que occupava sobretudo a attenção da camara dos deputados he o projecto da lei eleitoral.

Este projecto estabelece a eleição indirecta, a incompatibilidade de deputado com as funcções dos governadores civis, commandantes de divisões militares, presidentes das relações, procurador geral da corôa, da fasenda, procuradores regios, thesoureiros pagadores, delegado do thesouro, directores dos circulos das alfandegas e subdirectores das mesmas, governadores geraes, secretarios dos governos do ultramar, escrivães das juntas de fazenda e commandantes das estações navaes

« Se o dito meu correspondente dinamarquez não mente, em todo o anno passado foram presas nas ruas da capital 698 pessoas por bebedas!! Mulheres 162, homens 536.»

Elle estabelece que o deputado que aceitar commissão, emprego, condecoração ou mercê a que não tenha direito por lei, perde o lugar de deputado.

Finalmente o deputado, segundo o mesmo projecto, não póde ser admittido como arrematante de contractos fiscaes.

Tendo dado suas demissões os senhores Thomas Maria Bessone, tio, Antonio Joaquim de Oliveira e Frederico Augusto Ferreira directores do banco de Portugal, teve lugar a 9 de fevereiro em Lisboa a assembléa geral do mesmo para eleger-se o presidente da direcção e mais tres directores. Foi eleito presidente o Sr. Joaquim Pereira da Costa e directores os senhores Antonio Pereira Sarzedello, Augusto Xavier da Silva e José Ignacio de Andrade.

MUTILADO

Na carta de Braz Tizana ao Barbeiro, publicada no *Periodico dos Pobres no Porto* de 14 de fevereiro lê-se a seguinte passagem:

« O meu correspondente particular de Copenhague me escreve o seguinte: No dia 16 de janeiro foi condemnado pelo tribunal criminal a ser esquartejado vivo, depois queimado e as cinzas lançadas ao mar, o cidadão Pedro Christierno Peterson, de officio ferreiro!! O crime ou crimes deste Peterson foram 22 mortes e 14 incendios!! O processo tinha sete annos de idade! Os réos eram 28, e os crimes de que eram accusados sommam na quantia de 349, inclusive 178 homicidios!! Os mais réos foram condemnados a galés; e 12 á trabalhos forçados e a pão e agoa!!

Correspondencia.

Senhor redactor. -- Apenas li o *Diario* de 15 do corrente em que se publicára a sessão da assembléa provincial do dia 12, convenci-me que havia erro nessa publicação, não me parecendo possivel que se houvesse passado o que ella contém. Esperei, pois, pela rectificação que me consta fôra feita immediatamente á aquella publicação.

No *Diario* de hoje se lê em verdade a reclamação do Sr. deputado Francisco João contra o erro do tachigrapho á respeito do seu aparte.

Subsiste porém (visto que ninguem reclamou) a manifestação da surpresa que Vmc. disse, que causára á assembléa a leitura do meu officio remettendo os esclarecimentos pedidos pela assembléa ácerca do monopolio das carnes verdes.

Se Vmc. houvesse publicado o dito officio, estaria o publico habilitado para o apreciar, e eu dispensado de o incommodar hoje; uma vez porém que assim não aconteceu, tenha a bondade de publicar os documentos que se seguem, e que restabelecem na questão a simplicidade de que a privara o incidente, de que acabo de fallar.

Sou, Sr. redactor, seu constante leitor,

Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

« Illm. Sr. -- Envio a V. S. por cópia o parecer da commissão especial, nomeada para tomar em consideração a parte do relatorio do Exm. Sr. presidente da provincia, que se refere ao monopolio das carnes, que foi approvado pela assembléa legislativa, afim de ser presente a S. Exc. o Sr. presidente da provincia para dar suas ordens a respeito

Deos guarde a V. S. Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 10 de março de 1851. -- Illm. Sr. Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, secretario da provincia. -- *João José Ferreira de Aguiar*, primeiro secretario.

« A commissão especial, nomeada para tomar em consideração a parte do relatorio do Exm presidente da provincia, que se refere ao monopolio das carnes verdes, desejando caminhar com prudencia em um negocio tão serio por sua naturesa e por seu alcance, e julgando indispensavel o concurso da administração provincial, visto que esta já deve ter colhido todas as informações que possam esclarecer a materia, requer que pelos meios competentes, se pesça ao governo da provincia todos os esclarecimentos e documentos que por ventura possam existir á este respeito, e que provavelmente o determinaram a consignar em seu dito relatorio a exsitencia de monopolio ou de causas que produzem o encarecimento das carnes verdes.

« Sala das commissões, 10 de março de 1851. -- *Aguiar.* -- *Francisco João Carneiro da Cunha.* -- *Manoel Joaquim Carneiro da Cunha.*

« Conforme O official-maior, *Rofino José Correia de Almeida.*

« Illm. Sr. — Em virtude do officio de V. S. de 10 do corrente, apresentei a S. Exc. o Sr. presidente da provincia á cópia do parecer da commissão nomeada para tomar em consideração a parte do relatorio que se refere ao monopolio das carnes, e que havendo sido approvado pela assembléa provincial, acompanhou o dito officio de V. S. para S. Exc. dar suas ordens a respeito. Sendo o fim do parecer approvado pela assembléa provincial, que S. Exc ministre todos os esclarecimentos e documentos que por ventura possam existir sobre o objecto de que elle trata, e que provavelmente o determinaram a consignar em seu dito relatorio a existencia do monopolio ou de causas que produzem o encarecimento das carnes verdes, tive ordem de S. Exc. para satisfazer nos termos que passo á expor. Sendo da attribuição da camara municipal prover sobre o mal contra o qual se pronunciava o clamor publico, e era geralmente sentido, á ella dirigio-se officialmente S. Exc. exigindo informações, e recommendando-lhe a adopção das medidas convenientes e á seu alcance. Da correspondencia havida envio á V. S. cópia para ser presente a assembléa provincial. Além do que officialmente consta da informação da camara municipal, não podiam deixar de vir ao conhecimento de S. Exc. outros esclarecimentos, alguns dos quaes estão no dominio do publico e são geralmente conhecidos, mas não vão consignados aqui, até porque S. Exc. está convencido de que illustrada, como he a assembléa provincial, a sua exigencia não tem a extenção que parece deduzir-se da lettra do parecer que acompanhou o officio a que respondo.

Deos guarde a V. S. Secretaria do governo de Pernambuco, 12 de março de 1851. -- Illm. Sr. Dr. João José Ferreira de Aguiar, primeiro secretario da assembléa provincial. -- O secretario interino da provincia, *Antonio Francisco Pereira de Carvalho.*

« Conforme. O official-maior, *Joaquim Pires Machado Portella.*

« Ao conhecimento desta presidencia tem chegado, que alguns marchantes conluiados entre si, e com os contractadores da arrecadação dos respectivos impostos tem conseguido fazer monopolio da venda da carne verde, matando um pequeno numero de rezes, que compram por baixo e vendem por alto preço com grave prejuizo do povo em objecto da primeira necessidade; e comquanto seja bem certo em vista do que dispõe a lei do primeiro de outubro de 1828 no paragrapho 9.º do artigo 66 que aos donos d s gados he livre conduzi-los depois de esquartejados nos matadouros autorisados pela camara municipal, e vende-los pelos preços que quizerem, e aonde bem lhes convier, sem que a camara municipal ou alguma outra autoridade possa taxar o preço de taes generos, o que demais he expressamente vedado pela disposição do paragrapho 10 do mesmo artigo da citada lei, não o he menos que nenhuma disposição legislativa protege, nem podia proteger o abuso de que se trata, que não provém da ampla liberdade, que aos marchantes e donos dos gados se concede na venda delles, mas antes da restricção, que resulta do monopolio, contra o qual deve a camara municipal prover por força da obrigação, que lhe impõe o citado paragrapho 10 do artigo 66 da lei do primeiro de outubro de 1828. Não só pelas considerações expendidas, como porque em uma cidade civilisada não se póde tolerar um escandalo, que affronta os bons costumes inconsiliaveis com uma especulação de semelhante natureza. Cumpre tomar providencias que o façam desapparecer; e portanto lhes recommendo que tomando este negocio na seria attenção que elle merece, procurem immediatamente colher todas as informações precisas para conhecer-se em toda a sua extenção e circumstancias o abuso denunciado, adoptando logo as medidas e providencias que couberem nas attribuições que lhes confere a lei de seu regimento, prevenidos de que devem contar com todo o apoio e coadjuvação desta presidencia, afim de que produzam seu benefico resultado.

« Deos guarde a Vmcs. Palacio do governo de Pernambuco, 25 de setembro de 1850. -- *José Ildefonso de Souza Ramos.* -- Sr. presidente e vereadores da camara municipal do Recife.

« Illm. e Exm. Sr. — Esta camara, tomando na devida consideração o officio de V. Exc. de 25 de setembro proximo passado, em que a convida a tomar medidas contra o monopolio das carnes verdes, estabelecido por alguns marchantes conluiados entre si em detrimento dos habitantes deste municipio, regulando-se todavia pelas disposições que a tal respeito prescreve a lei do primeiro de outubro de 1828, tem a honra de levar a presença de V. Exc. as considerações que a urgencia e importancia do caso lhe sugerem. Geralmente se tem admittido que uma das principaes causas, pelas quaes de vez em quando se sente neste municipio pouca abundancia de carnes verdes e por consequencia caristia desse genero, he a gran de distancia a que se acha collocada a feira dos gados que aqui se consomem. A povoação de Pedras de Fogo que dista desta cidade cerca de 20 legoas, he o lugar em que se reunem os gados vindos das provincias do norte, e ahi effectuam os marchantes as compras em grandes partidas para virem talhar neste mercado. Esta circumstancia que a primeira vista parece indifferente, muito concorre, sem duvida, para por os creadores a mercê dos marchantes e por consequencia firmar o monopolio, que está no interesse destes crear; pois que não querendo os mesmos creadores emprehender com suas boiadas a longa viagem de 20 legoas, e, sobre tudo, não tendo á pouca distancia desta cidade lugar designado, onde se reunam, e menos as commodidades que a natureza de seu commercio reclama, bem como boas passagens, curraes, etc., desanimam na empresa de virem pessoalmente retalhar o gado com o povo; dando lugar a que os atravessadores possam a seu salvo especular, e assim estabelecer um exclusivo odioso, que vem afinal pesar sobre a população deste municipio. Para arredar este grave inconveniente, julga a camara que seria de necessidade operar-se a mudança da feira dos gados de Pedras de Fogo para um lugar mais proximo desta cidade, que a mesma camara indicará a V. Exc., no caso que esta medida mereça a sua acquiescencia, pois que feito isto, facilmente se poderão tomar medidas municipaes que nos termos dos paragraphos 8, 9 e 10 do artigo 66 da lei do primeiro de outubro de 1828, se tornem exequiveis e possam reprimir os atravessadores que occasionam o mal, que actualmente se experimenta, e protejam os creadores. Além disto entendeu a camara que muito conviria oppor a ambição desregrada dos especuladores uma outra ambição moderada, rasoavel e justa, e para isto convidou a alguns cidadãos, para mediante alguma consessão pecuniaria tratarem de fornecer carne ao publico por menos preço e em mais abundancia, porém teve a camara o dissabor de ver baldados esse esforço e esse anhelo, porque os individuos convidados, medindo os riscos dessa empreza e attentando na natureza da lucta em que iam entrar com homens amestrados nesse negocio e já ha muito preparados para todo e qualquer evento, não se quizeram aventurar as consequencias cheias de incertezas. Entretanto, estando a camara convencida de que um remedio urge, não trepida em lembrar a V. Exc. como meio infallivel, o estabelecimento de um contrato com uma companhia que se incumba exclusivamente do fornecimento de carnes verdes sôb condições rasoaveis, e que á sombra do exclusivo possa anniquilar o poder desses especuladores, que se acham em guerra aberta com o povo. Nem esta ideia he nova nesta provincia, porque a mesma assembléa provincial já agitou em algum tempo essa questão, não sendo ella victoriosa porque as circumstancias d'então pareciam desfavoraveis Assim, se V. Exc. entender que he isto possivel e que cabe em suas extensas attribuições, esta camara municipal nao duvida reclamar uma semelhante providencia. Eis o que nos cumpre ponderar a V. Exc., em resposta ao seu supracitado officio, e aguardamos respeitosos o que V. Exc. dignar-se resolver.

« Deos guarde a V. Exc. Paço da camara municipal do Recife em sessão extraordinaria, de 21 de outubro de 1850. -- Illm. e Exm Sr. José Ildefonso de Souza Ramos, presidente da provincia. — *Francisco Antonio de Oliveira*, presidente. -- *Joaquim Cunuto de Figueiredo.* -- *José Pires Ferreira.* -- *Francisco Luiz Maciel Vianna.* -- *Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro.* -- *Francisco Mamede de Almeida* »

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 18 . . . . 11:599,597

Descarregam hoje 20 de março.

Brigue -- *Emma* -- o resto.
Brigue -- *Conceição de Maria* -- mercadorias.
Barca -- *Sword-Fish* -- idem.
Brigue -- *Leão* -- barricas vasias

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 18 . . . . . 4:448,362
Diversas provincias 312,595
4:760,957

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 19

Ilha de San Miguel, patacho portuguez *Espadarte*, de 176 toneladas: conduz o seguinte: 909 barricas e 8 caras com 5,699 arrobas e 24 libras de assucar, 3 bocetas e 2 latas doce, 1 barrica café, 1 dita farinha de mandioca, 48 barris mel, 1,000 pelles de cabra e 10 meios de solla.

New-York, barca ingleza *Ospray*, de 323 toneladas: conduz o seguinte: 3,500 saccos com 17,500 arrobas de assucar, e 4 caixas botões de seda.

Canal por Maceió, brigue inglez *Lavinia*, de 347 toneladas: conduz o seguinte: 91 caixas com assucar e 300 saccos com 1,500 arrobas de dito.

Bahia, hiate brasileiro *San João*, de 44 toneladas: conduz o seguinte: 255 tinas bacalhao, 70 caixas enxofre, 4 latas cantaridas, 20 caixas com 633 duzias de colxetes, 2 caixões com 20 caixas de mana, 9 barricas linhaça, 1 caixa mercadorias, 20 rodas arcos de pipa, 100 caixas com 156 arrobas de sabão, 5 mólhos palha de carnaúba, 12 barricas, 7 pipas e 1 quartola com azeite de carrapato.

Trieste, barca ingleza *Esk*, de 321 toneladas: conduz o seguinte: 4,060 saccos com 20,300 arrobas de assucar.

S. Miguel dos Campos, lancha nacional *União*: conduz o seguinte: 9 barricas bacalhao e 2 caixas com 2 arrobas de sabão.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 18 . . . . . 1:162,155

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 18. . . . . . 1:703,695

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 18.

Parahiba -- 24 horas, hiate nacional *Espadarte*, de 27 1/2 toneladas, mestre Victorino José Pereira, equipagem 5, carga tôros de mangue; a Antonio da Costa Ferreira Estrella. Passageiro, o Brasileiro José Francisco de Athayde.

Mar-Pacifico -- 29 mezes, galera americana *Majistic*, de 297 toneladas, capitão W. Hall, equipagem 24, carga azeite do peixe; ao capitão. -- Veio refrescar e segue para New-Bedford.

Liverpool -- 36 dias, galera ingleza *Sword-Fish*, de 345 toneladas, capitão R. Green, equipagem 22, carga fazendas; a Calmont & Companhia.

Callhau de Lima -- 37 dias, galera americana *Palestine*, de 470 toneladas, capitão H. E. Sciott, equipagem 13, carga guano; ao capitão. -- Fundeou no Lameirão.

Assú -- 11 dias, galeota nacional *Santissima Trindade*, de 223 toneladas, capitão Joaquim José Martins, equipagem 11, carga sal; a Francisco Alves da Cunha.

Parahiba -- 2 dias, hiate nacional *N. S. das Neves*, de 20 toneladas, mestre João Francisco Martins, equipagem 4, carga couros; a Justino da Silva Boa Vista. Passageiro, o Brasileiro José Fernandes.

Navios sahidos no mesmo dia.

Trieste -- Barca ingleza *Esk*, capitão Geo Wise, carga assucar.

Bahia -- Hiate *S. João*, mestre Joaquim Antonio de Figueiredo, carga bacalhão.

Ilha de Fernando -- Transporte naciona *Pirapama*, commandante Camillo Lellis da Fonseca. Conduz a seu bordo os passageiros seguintes: 52 praças do exercito, 1 alferes commandante do destacamento, o almoxarife Joaquim Mendes de Azevedo com sua familia, Manoel T. dos Santos e 1 filho, Manoel Lobo de Miranda Henriques, Joaquim Pedro Alexandrino, Genoveva Maria da Conceição e 2 filhos, Francisca Roza de Lima e uma escrava, e 8 sentenciados.

Navios entrados no dia 19.

Boston -- 39 dias, hiate americano *Lulher Child*, de 168 toneladas, mestre O. Baguen, equipagem 6, carga gelo; a H. Forster & Companhia.

Porto -- 28 dias, brigue portuguez *S. Manoel I*, de 168 toneladas, capitão José Francisco Carneiro, equipagem 18, carga generos do paiz; a Manoel Joaquim Ramos e Silva. Passageiros, a Brasileira Francelina Alexandrina Vieira, os Portuguezes João Claudino Loureiro, Maria de Jesus, Antonio Joaquim Cascão, José Gomes da Silva, Joaquim Pinto, João Rodrigues, Joaquim Ramos da Silva, Tiago José dos Santos, Miguel Joaquim de Mattos, José Alves de Azevedo, Bento Rodrigues dos Santos, Antonio de Azevedo Maia, Justino Pereira Ramos, José da Costa Araujo e Joaquim F. de Azevedo Lima.

California -- 135 dias, galera americana *Magnolia*, de 400 toneladas, capitão F. A. Stull, equipagem 16, em lastro; ao capitão. -- Veio refrescar e segue para New-Bedford.

Buenos-Ayres -- 62 dias, brigue argentino *Paulita*, de 125 toneladas, capitão Hipolito Viale, equipagem 11, carga carne secca; a Amorim Irmãos.

Glasgow -- 60 dias, brigue inglez *Randolph*, de 207 toneladas, capitão Samuel M. Neil, equipagem 11, carga fazendas; a Adamson Howie & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

S. Miguel dos Campos -- Hiate nacional *União*, mestre Feliciano José Rodrigues, carga assucar.

Canal por Maceió -- Brigue inglez *Lavina*, capitão Frank Aubin, carga assucar e lastro. Passageiro, o Portuguez João de Albuquerque Mello.

Ilha de S. Miguel -- Patacho portuguez *Espadarte*, capitão Joaquim José Teixeira, carga assucar. Passageiros, os Portuguezes Bento José Tavera e Domingos Gomes Fernandes com sua familia.

Neu-York -- Barca ingleza *Ospray*, capitão Thomas P. Jost, carga assucar.

EDITAL

— A camara municipal desta cidade contrata, com quem por menos fizer, a conducção do lixo da cidade, em carroças. As pessoas a quem convier compareçam nos dias 20 21 do corrente, na casa de suas sessões, para o fim indicado.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 18 de março de 1851—*Francisco Antonio de Oliveira*, presidente.—*Manael F. Accioli*, secretario interino.

Declaração.

-- Não se tendo effectuado o contrato de fornecimento de pão e bolacha para o trimestre de abril a junho, por isso de novo convida-se a quem interessar fazer dito fornecimento, a comparecer ás 12 horas da manhãa do dia 24 do corrente, com suas propostas na fórma estabelecida, tendo attenção a que, os que se propozerem a dito fornecimento, deverão ter prompto o numero de arrobas de bolacha, que de momento se lhe pedir, sem que possa allegar falta de tempo, ou outro qualquer motivo. Sala das sessões do conselho de administração naval, 17 de março de 1851 -- O secretario, *Christovão Santiago de Oliveira.*

Theatro de Santa-Isabel.

RECITA EXTRAORDINARIA LIVRE DA ASSIGNATURA.

SABBADO, 22 DE MARÇO DE 1851.

Espetaculo dramatico.

Depois que a orchestra tiver executado uma das melhores ouverturas, a companhia nacional dará a primeira representação do magnifico drama bellico, ornado de córos, e de grande espetaculo dividido em 5 actos:

A DEGOLAÇAO DOS INNOCENTES.

Personagens.

Herodes, rei de Judea—Germano.
Amenophis, seu primeiro ministro—Costa.
Jacob—Silvestre.
Pharael, escravo—Coimbra,
João, o Propheta—Raymundo.
Zacarias, summo Sacerdote—Sebastião.
Arias—Cabral.
Elzear—José Alves.
Um homem armado—Santa Rosa.
Um Levita—Joaquim Pereira.
Um Pontifice—Cunha.
Marianna—D. Joanna.
Martha—D. Emilia.
Rachel—D. Soledade.
Ebba—D. Rita.
Magos, Augures, Levitas, Irraelitas, Mulheres judias, meninos, soldados romanos, escravos, etc., etc.

No segundo acto a senhora Augusta Candiani cantará, em portuguez, uma excellente aria acompanhada de córos.

Toda a musica he da composição do maestro cavalleiro Joaquim Gianini. O vestuario inteiramente novo e a caracter. O administrador emprezario a nada se tem poupado para que o drama suba a scena, ornado de toda a pompa e brilhantismo que requer o seu autor.

Começará ás 8 horas.

Os bilhetos acham-se á venda no lugar do costume.

Os Srs. assignantes que quizerem os seus camarotes e cadeiras, terão a bondade de os mandar buscar no escriptorio do theatro até o dia 21 ao meio-dia, depois dessa hora os que restarem serão expostos á venda.

Publicação litteraria.

A SEMANA
JORNAL LITTERARIO,
PUBLICADO EM LISBÔA.

Prospecto.

Os fundadores deste jornal, entregaram a redacção delle aos amestrados e mui distinctos escriptores, que no programma se mencionaram, á testa dos quaes se achava um dos nossor melhores poëtas e prosadores contemporaneos— o Sr. João de Lemos.

A circumstancia, porém, de pertencerem tambem á redacção de um diario politico, deu causa, não só a que dous desses cavalheiros tivessem de redigir quasi exclusivamente o primeiro volume, mas a desobrigarem-se por fim de continuar neste encargo.

Fomos convidados a aceita-lo--e com taes recommendações, que nos tolheram todos os meios e pretextos de recusa.

A Semana he portanto um jornal, cujo nascimento lhe deu foros de nobreza litteraria. Temos de lhe manter a jerarchia, e pôr todo o empenho em não deslustrar os seus brazões.

A primeira homenagem que prestamos--a ella e a seus illustres progenitores--he não a chrismarmos. O nome, sinceramente fallando, parece-nos pouco poetico, e de nenhum modo indicativo do instituto do jornal. Todavia conserve-se-lhe, na fé dos padrinhos, e abra-se com elle o segundo volume.

Não lhe faremos programma.

Dizem os aphorismos da parcimonia, que -- « das ceias estão as sepulturas cheias. » Podiamos tambem armar um rifão jornalino -- « de programmas estão. . . etc. » Mas não queremos ir soprar as cinzas de tantos finados a quem conhemos e tractámos, nem aggravar a atrophia de que padecem muitos dos contemporaneos, que Deos guarde e avivente, para termos o gosto de palestrar com elles.

Faremos, porém, uma escriptura publica, das clausulas a que nos obrigamos para com os nossos assignantes: são *dezoito secções* em que temos dividido as materias que nos propomos tractar neste jornal. Bem se vê que não as podemos incluir todas em cada um, mas deligenciaremos, porque entrem successivamente nos quatro, que prefazem o mez

Tentamos sahir desses caminhos de pé-posto, em que andam entalados, ha tantos annos, os jornaes litterarios entre nós. Poucas são as excepções. Sabemos que para fóra de taes encruzilhadas, o campo he todo cortado por fôjos e barrocas; que andam por lá os lobos, que apparecem alli fantasmas, e de vez em quando salteadores; -- mas o homem nasceu para os trabalhos, e o jornalista para os precipicios.

Quem tomar a seu cargo a redacção de um jornal, e viver fóra deste credo, não se salva pelas lettras, condemna-se por medroso.

A empreza assim he ardua. Sabemo-lo como experimentados. Mas tão poderosos e aguerridos são os auxiliares que nesta lide conseguimos empenhar, que não receamos poder cumprir cabalmente, todas as clausulas que neste prospecto exaramos.

A melhor fiança do que promettemos, seria a publicação dos seus nomes, se não estivera em uso (ou antes em abuso) apparecer o jornal com uma lista de redactores, maior que qualquer rol de cidadãos recenseados, e vermos só dous ou tres sempre de serviço, o que faz suppor que os outros collegas lhes dão guardas de castigo!

Por isso unicamente declaramos, que as melhores espadas da nossa milicia litteraria se hão de desembainhar aqui. Generaes e aspirantes; veteranos e recrutas,--a todos receberemos com as honras devidas á graduação de seu merito. Só aos *massadores* vedaremos a entrada. Perdoe-se-nos o termo, que está consagrado já no vocabulario parlamentar.

Um jornal de litteratura, para instrucção aprazivel de ambos os sexos, como queremos pue este seja, não se deve fazer commentador de politicas e philosophias; nem ser traductor « pardo » de romances em 15 volumes, porque desse modo, só os netos poderão tirar o succo da assignatura que fizerem seus avós.

Se os assignantes de jornaes litterarios, fossem um dia chamados a côrte, apresentariam ahi (e com razão) mais capituladas contra os redactores, do que as que nossos antepassados costumavam fazer contra os desembargadores e justiças territoriaes.

E queixam-se de lhes andarem atrazados os subscriptores? Para que os adormentam? Não sabem que a quem dorme, dorme-lhe a fazenda --a sua e a alheia?

A Semana procurará isemptar-se desta pecha quasi geral. Póde ser que tenhamos de dar, alguma vez, aos leitores, iguarias menos appetitosas--mas opio, isso nunca.

Dizem que o nosso povo não tem inclinação para a leitura, e que as damas portuguezas são pouco affeiçoadas á instrucção. Isto não he inteiramente exacto. O que nos parece he que tem havido pouco tino em ministrar a leitura ao povo, e fazer-lha gostar. As damas, essas quasi que não acham que ler, nos jornaes que actualmente se publicam. Porque o não havemos de dizer assim, com sinceridade, e sem offensa alheia? Se ellas viessem tambem ás taes côrtes de assignantes, que de maviosas reclamações não teriam de fazer contra nós outros?

He notorio que hoje em dia, muitas senhoras a quem não faltam os dotes naturaes nem as prendas de uma educação esmerada, cultivam cuidadosamente a intelligencia, revelando muito talento, e dando aos livros as horas que d'antes eram todas do espelho e das modas. Ja se vai emfim acreditando, que a verdadeira formosura e elegancia, não consistem só no enfeitar o corpo, mas tambem em ornar o espirito.

Tentaremos pois outra novidade. *A Semana* terá uma parte dedicada ás damas--não sómente para admittir artigos seus-- mas para tratar assumptos que lhes digam respeito. Affirmamos-lhes *in fide Floræ*, que havemos de tirar d'aqui argumento para envergonhar os seus detractores.

Não obstante a subdivisão que fizemos, para matizar bem o jornal, e não enfastiar os leitores, intendemos que sem o auxilio da gravura, fóra impossivel conseguir a perfeita execução do plano que adoptamos. Felizmente o bom juizo e bisarria dos emprezarios, poz á nossa disposição todos os meios de tornar *A Semana*, o mais variado, pomposo, e barato de todos os jornaes litterarios, que ora se publicam em Lisboa.

Os dogmas do christianismo, que professamos, e os preceitos da boa moral, serão sempre acatados escrupulosamente nesta folha.

Nenhuma expressão que possa offender o decoro, ou infringir as leis da civilidade manchará nunca este papel.

Por ultimo, será escripto « em lingua de branco » isto he, em linguagem portugueza.

Eis aqui as *secções* em que estão distribuidas as materias, que successivamente hão de ir tendo cabimento nas paginas da *Semana*:

Litteratura.—Será esta a parte principal, e a mais desenvolvida do jornal.

De poesias seremos mui parcos e escrupulosos. Não conte comnosco essa *vateria* que anda ahi sempre pegada ás folhas periodicas, como largatas em nabal viçoso.

Romances só originaes, e não longos. Quando porém apparecer algum notavel, francez, inglez ou italiano, o faremos conhecer aos leitores, por meio de fragmentos ou episodios delle traduzidos.

Como o Chiado he o coração de Lisboa, e o que alli se passa ou se sabe resume toda a chronica da capital, de todo o reino...dirão os centralistas: visto terem-no por *orbis in urbe*, como lhe chamaria Ovidio, que foi degradado por folhetinista—faremos uma especie de romance intitulado: *Os Mysterios do Chiado*. Será cada capitulo illustrado com sua gravura, representando algum edificio, estabelecimento ou objecto que dalli se veja.

Instrucção publica.—He tão lastimoso o estado em que se acha a instrucção popular entre nós, que nenhum homem que saiba pôr penna em papel, deve deixar de requerer e bradar que se acuda ás suas necessidades! Para isto destinaremos esta secção.

Industria nacional.—Todos os progressos e melhoramentos da nossa industria fabril e agricola, serão aqui noticiados, e os seus interesses defendidos energicamente, mas sem compadrio.

Bellas-Artes.—Neste capitulo tractaremos de satisfazer as condições que nos impõe o plano do jornal.

Critica litteraria.—Seremos fiscaes inexoraveis da opulencia e correcção da lingua patria: hostis aos regatões e atravessadores do nosso mercado litterario: juizes imparciaes, sem conhecer amigos, nem inimigos, quando tivermos de lavrar sentença sobre qualquer publicação.

Epistolographia.—Nem todos pódem escrever livros ou artigos —mas ninguem deve deixar de saber escrever uma carta. Para estudo pois do estylo epistolar, apresentaremos aqui os melhores modelos nacionaes e estrangeiros, acompanhados de annotações filologicas, para instrucção de ambos os sexos.

Archeologia politica.—Documentos ineditos ou rarissimos, para se avaliar a politica *fossil* de nossos avós.

Recordações historicas. — Commemoração de successos notaveis de historia nacional, nos seus anniversarios.

Genealogia e Armaria. — Origens singulares ou romanticas, de varias familias nobres de Portugal, com os seus brazões de armas, gravados em madeira Assumpto curiosissimo, e que nunca foi tractado.

Paquete litterario.— Os jornaes politicos teem traductores para as noticias politicas que traz o paquete—nós te-los-hemos para as litetterarias. Na semana em que chegar o paquete, daremos conta das novidades litterarias e scientificas que elle trouxer.

Florilegio.—Passam sem a devida menção e louvor, muitos artigos de litteratura que apparecem, de vez em quando, nos jornaes politicos e litterarios que se publicam no reino. Para noticia e agrado dos nossos leitores, faremos todas as semanas que os houver, um ramalhete das melhores flores que delles colhermos.

Album=Os *albuuns* ,são por via de regra, archivos portateis de necedades e semsaborias. Então debaixo desta rubrica, registaremos as « bernardices » que lermos nos periodicos, e se disserem nas conversações.

Theatros e assembléas.—Analyse ricorosa, muito franca, dos espetaculos. Noticia dos bailes, philarmonicas etc.

Modas.—Critica das modas, com figurinos Conselhos ás modistas, alfaiates e cabelleireiros; além do mais que nos lembrar a respeito de tafularia.

Chronica da semana.—Todos os successos e boatos da semana, contados e commentados folhetinisticamente.

Noticiario.—Noticias de cousas serias: casamentos, obitos, nascimentos, despachos, titulos, condecorações e outras miudezas.

Biographia. — O melhor que sabir das typographias e lithographias nacionaes. Nenhuma publicação se annunciará aqui, como se fosse em porto de livreiro. Dir-se-ha sempre o que he, e o que vale.

Correio.—As respostas que tivermos a dar as recommendações a assignantes ou correspondentes, todo o expediente que não fôr particular, tem aqui o seu lugar reservado.

Diz-nos a consciencia, que de todos os redactores deste jornal, seremos nós o sómenos – por isso tomamos o modesto titulo e a responsabilidade de director

A. da Silva Tullio.

O segundo volume da *Semana* continúa no mesmo formato, mas com 12 paginas cada numero semanal. ornado de gravuras e illustrações. Edição elegante da Imprensa nacional.

Assigna-se na loja do Sr. Lavado, rua Augusta n. 8, e no escriptorio do jornal, para onde se deve dirigir toda a correspondencia, sendo administrativa ao empresario Jorge Augusto de Souza, rua das Portas de Santa Catharina n. 3 primeiro andar ao Loreto, e em Pernambuco, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8 a 4$ por anno, 2,200 por 6 mezes e 1,200 por trimestre,

MELHOR EXEMPLA

Avisos maritimos.

— Para a Bahia sahe em poucos dias, por ter grande parte da carga prompta, o patacho nacional *Valente*: para o resto da carga trata-se com os consignatarios, Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- O brigue nacional *Leão* pretende sahir para Bahia até o fim do corrente, o mais tardar até cinco de abril, por ter parte de seu carregamento: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao seu proprietario Joaquim Ribeiro Pontes, ou a bordo a fallar com o capitão no Forte do Mattos, rua da Cadeio, loja n. 34.

-- Para o Aracaty sahe impreterivelmente, até o fim do mez, o hiate nacional *Angelica*: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar, ou trate no trapiche do algodão com o mestre.

--Para o Porto sahe com brevidade a bem conhecida e veleira barca *Espirito Santo*, de primeira marcha, forrada e encavilhada de cobre: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos: dirija-se ao seu consignatario Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario n. 11, primeiro andar.

-- Para o Porto sahe com a maior brevidade possivel, por ja ter a maior parte de seu carregamento prompto a barca portugueza *Brocharense*, de primeira marcha, tem excellentes commodos para passageiros: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, entenda-se com o capitão Rodrigo Joaquim Corrêa na praça do Commercio, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Leilões.

-- Miguel Carneiro fará leilão, no seu armazem, na quinta-feira, 20 do corrente, ás 10 horas em ponto, de um sortimento de fazendas sem limites, consistindo em chales bordados muito finos, vestidos de filós de uma fazenda que he propria para o inverno, assim tambem d'umas chitas ordinarias e algodãozinho avariado: tudo se venderá por preços que os compradores destinarem.

-- Crocco & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, por ordem do Sr. Henry Christopher, vice-consul de S. M. Britannica e gerente do consulado da republica franceza, em presença do chanceller do mesmo consulado, de 3 caixas com chapéos avariados d'agoa salgada a bordo da barca franceza *Jules*, capitão Tamborel, na sua recente viagem do Havre para este porto: quinta-feira, 20 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, rua da Cruz; e logo após a venda de ditos chapéos, continuar-se-ha a de muitas outras fazendas de bom gosto, a prazo.

-- Kalkmann Irmãos farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande variedade de fazendas, proprias da presente estação: sexta-feira, 21 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

Avisos diversos.

-- Desappareceu uma preta de nome Marianna, de nação Moçambique, de 30 annos pouco mais ou menos, altura regular e cheia do corpo; tem no pé esquerdo uma marca de ferida e pés cambados; levou vestido de chita branca com dous babados: quem a pegar, leve-a á rua do Passeio Publico n. 5, que será recompensado.

Pernambuco British Library.

A Sale of books will be made on Friday 21.rst inst at Mr. John Carroll J.r Store Sale to commence at 11 clock.

— Precisa-se fallar ao Sr. Augusto Fixa na rua do Pires n. 3, na Boa Vista.

--- Offerece-se uma mulher viuva para ama de homem solteiro de portas a dentro, que cozinha o diario de uma casa e engomma liso; advertindo-se que leva em sua companhia um filho de 8 annos de idade: quem a pretender, dirija-se a rua da Penha, sobrado n. 13.

-- Precisa-se de uma ama: na travessa da rua do Queimado n. 7, primeiro andar.

-- Quem precisar de um rapaz de 13 a 14 annos para armazem de carne ou padaria, e mesmo para vender pão, dirija-se á rua dos Burgos n. 7.

-- O abaixo assignado faz publico, que, tendo sido apprehendido pelos seus trabalhadores, na estrada do Parnameirim, um preto de nome Antonio, de boa figura, nação Caçange, de 25 annos pouco mais ou menos, o qual diz ser escravo de José Domingos, residente na cidade das Alagôas, que vive de negocio de padaria, faz sciente ao mesmo Sr., que, quanto antes, mande busca-lo na propriedade de Sant'Anna, ou querendo vendê-lo, autorise pessoa com quem se possa effectuar este negocio, certo de que o mesmo abaixo assignado não se responsabilisa pela fuga do dito escravo.

João Severino do Rego.

-- Precisa-se alugar uma escrava, que saiba comprar e cozinhar para 4 pessoas, não tendo mais outro serviço: na rua Nova numero 6.

-- Desappareceu, no dia 4 do corrente, a escrava Florencia, crioula, de 38 a 40 annos, alta, corpo regular, o dedo minimo de uma das mãos não abre bem, e no fallar treme com a cabeça: pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo que a apprehendam e levem-na á Casa Forte, sitio dos Arcos, ou a rua do Aragão n. 8.

-- O bacharel Antonio Buarque de Gusmão advoga nesta praça, e tem o seu escriptorio na rua do Rangel n. 36, 2.º andar.

-- Aluga-se o terceiro andar com sotão corrido, e dous soberbos mirantes, do sobrado n. 13 da rua do Vigario, com condições de ser para numerosa e decente familia: a tratar na rua do Amorim n. 15.

-- Desappareceu do engenho Massauaçú, freguezia da Escada, uma preta de nome Maria, altura regular, côr fula, rosto redondo com enfeites, cheia do corpo, braços grossos, uma cicatriz no pé e falta de um dedo em um delles: quem a apprehender, leve-a aos Afogados, em casa de Manoel de Gouveia Souza Junior, que será bem recompensado.

-- Offerece-se um moço brasileiro, solteiro, para administrador de qualquer engenho, ainda mesmo fóra da provincia, ou outro qualquer serviço que appareça: quem o pretender, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 16.

-- Brunet Ainé, subdito francez, retira-se para o Rio de Janeiro.

-- Desappareceu da villa do Limoeiro um escravo de nome João, do gentio de Angola, porém a primeira vista parece crioulo, de 20 annos, muito ladino, dentes limados, rosto alguma cousa comprido, queixos finos, com uma marca de fistula em um dos queixos, algumas marcas de ferida pelo rosto e pelas pernas, boa estatura, muito prosista e até mettido a fazer versos: quem o pegar, leve-o a seu senhor, na villa do Limoeiro, Maximiano Antonio de Pinho, ou no Forte do Mattos a José Caetano de Medeiros, que sera recompensado.

-- O Sr. Frederico C. Elster compareça na esquina da rua do Cabugá, loja n. 11, a negocio que não ignora.

-- Furtaram da arcada da alfandega duas caixas de folha de Flandre, no dia 17 do corrente, durante o expediente, uma appareceu mettida entre uns páos de jacarandá, talvez por não a poderem logo carregar; e deixando-se no mesmo lugar com uma sentinella para ver se a vinham conduzir, não appareceu ninguem, talvez por desconfiarem de algumas providencias, faltando portanto sempre uma caixa, que se estão dando todas as providencias para se descobrir: no entanto roga-se a qualquer pessoa a quem for offerecida dita caixa, ou mesmo as folhas soltas, as apprehendam e façam reter o vendedor, e não queiram que lhes aconteça o mesmo que o abaixo assignado fez em certo comprador de furtos; e está resolvido a continuar a fazer com qualquer que compre objectos a seus ou a outros negros. O abaixo assignado agradecerá e recompensará a qualquer que o avisar, e lhe apresentar o roubo e o roubador.

Arcenio F. da S.

-- Desappareceu, no dia 18 do corrente, um cavallo com uma carga de cal, com os signaes seguintes: côr castanho-rozilho, a cauda circulada em duas ordens, que já pouco se divulga por o cabello estar crescido, tem em cima do vasio do lado direito um signal preto proveniente de uma queimadura e AP, e na cangalha uma capa de couro: roga-se a qualquer pessoa que der noticias do dito cavallo, de entender-se na rua do Vigario n. 9, armazem de Carneiro & Ramos, ou com o proprio dono, no engenho das Mattas de Antonio de Paula Souza Leão.

-- José Carneiro da Silva declara, que tem expirado o prazo da sociedade que celebrou com Rufina Maria da Conceição sobre o negocio de uma taverna na rua das Cinco Pontas n. 71, e por isso na conformidade da escriptura social, não póde mais continuar a dita sociedade, porque o annunciante não convém em sua continuação; e como já deu balanço na presença do morido da Sra. socia Rufina Maria da Conceição, esta prompto o annunciante a cumprir as mais condições que contém na mesma escriptura; e nesta conformidade já remetteu o moleque Luiz para casa da senhora socia.

— No dia 21 do corrente, pelas 4 horas da tarde, perante o Dr. juiz dos feitos da fazenda, na casa de sua residencia, na rua do Hospicio, se ha de arrematar por execução da fazenda nacional, contra os seus devedores, os bens seguintes: a casa n. 8 da rua d'Alegria, avaliada em 1:000,000 réis, pinhorada a Antonio Pereira Tiranno e sua mulher; duas escravas sadias e com habelidades, avaliadas um por 300,000, e a outra por 400,000 a João Baptista Pereira Lobo; uma dita crioula de 16 annos de idade, avaliada em 400,000 réis, a José da Costa Albuquerque; dous escravos um por 100,000 réis, e outro por 120,000 réis; duas vacas de leite por 50,000 réis ambas; um quartão por 25,000; e uma mobilia ao todo por 75,000 réis, a José Joaquim de Almeida Guedes; um escravo pardo por 450,000, ao major Felippe Duarte Pereira; um sofá de jacarandá e uma guarda-roupa de amarello, novos, avaliadas ambas as pessas em 100,000 a Manoel Agapito, por José de Menezes Junior, e os utencilios de uma fabrica de charutos, tudo por 9,500, a João Pereira de Sá Vianna; a quem convier quaesquer dos ditos bens ácima declarados, compareça no lugar e hora indicada.

— Manoel Luiz da Veiga, solicitador dos auditorios de primeira instancia desta cidade, avisa a todas as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, na qualidade de solicitador, hajam de se dirigir ao pateo da matriz de Santo-Antonio, no primeiro andar da casa n. 4, das 9 ás 10 horas da manhãa, ou em Santo-Amarinho, na casa de sua residencia das 6 ás 8 da manhãa; podendo deixar as suas ordens na casa ácima n. 4, a qualquer hora que promptamente serão cumpridas.

= Aluga-se uma negrinha propria e geitosa para andar com meninos de 12 a 14 annos, na rua Nova n. 67.

-- O escrivão dos protestos, vem pela ultima vez responder ao Sr. prejudicado do *Diario* n. 54, que a importacia por elle exigida por cada protesto, he a mesma que lhe informaram exigia das partes o seu antecessor. Esta informação foi dada por um escrevente daquelle funccionario, e por mim posta em pratica e observada, e no decurso de 11 annos que exerço este emprego ainda não appreceram reclamações ou mesmo a menor repugnancia nas partes em fazer taes pagamentos, e nem mesmo me recordo de que o proprio Sr. prejudicado reflexionasse em meu cartorio, na occasião de receber algum protesto, que se julgava prejudicado, a vista do que assentei que marchava em regra. Não acustumado com polemicas, termino aqui a minha resposta, e mesmo por que rasões de cabo de esquadra não podem interessar a pessoa alguma, mormente a quem possuido do desejo de imputar a alguem intenções desfavoraveis e improprias de um homem honesto.

-- Mal pensava eu que o Sr. -- D. -- se escandalisasse tanto com a minha modesta advertencia, porém, como S. S. dando expansão ao seu genio me brindou com palavras que muito bem lhe cabem; prometto-lhe que já mais o deixarei, embora tenha de supportar os epithetos de estupido, charlatão, assassino, ladrão e tudo quanto sua extrema delicadeza julgar que lhe mereçe o *Vigilante.*

-- A mesa regedôra da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares, pelo presente, avisa a todos os irmãos da mesma, para uma mesa geral no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de se tratar sobre as sepulturas de seus irmãos. A mesa actual espera que seus irmãos não faltem a essa mesa, por isso que he para se deliberar sobre um objecto de tanta transcedencia.

-- Joaquim José Ferreira embarca para fóra da provincia a sua escrava, parda, de nome Pacifica.

-- O escrivão da irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa Vista, autorisado pela mesa regedora, convida a todos os irmãos da mesma irmandade para uma mesa geral no dia sexta-feira, 21 do corrente, pelas 4 horas da tarde, em seu consistorio, para tratarem do enterramento de seus irmãos, e como o objecto interessa a todos, pede que não faltem.

-- Para satisfazer pedidos de sua familia, muito se deseja saber se nesta provincia existe o Sr. José Antonio Guimarães.

Ao publico.

Declaro que tendo-me constituido devedor do Sr. Francisco José Barboza na quantia de 7:808,482 rs. importancia de duas sentenças, que o mesmo Sr. Barboza alcançou contra mim pelo juizo de direito da 1.ª vara de commercio desta cidade no corrente mez de feveseiro, incluidos principal, juros de dous por cento ao mez e custas segundo a conta feita pelo contador do juizo; o mesmo Sr. Barboza deu-se por pago e satisfeito da dita somma com a quantia de 5:000,000 rs. que lhe paguei na presente data em moeda corrente neste imperio, fazendo-me por tanto o abatimento de rs. 2:808,482. E por ser verdade passei o presente. Recife, 26 de fevereiro de 1851. *José Thomaz de Campos Quaresma.*

Estava reconhecido.

—Antonio Francisco Guimarães, Pinheiro estabelecido com casa de commissões na rua do Hospicio, n. 42, no Rio de Janeiro, recebe á consignação mercadorias nacionaes e estrangeiras das provincias ou fóra do Imperio, e aceita quaesquer incumbencias de compras' recebimentos, &c. mediante as taxas, e fazendo as vantagens mais rasoaveis do estilo.

-- Offerece-se um rapaz brasileiro pardo que dá fiador a sua conducta para escrever em qualquer cartorio, ou mesmo em estabelecimento, do que tem bastante pratica, e mesmo para ensinar meninos para fora do Recife, quem se quizer utilisar do seu prestimo dirija-se a rua estreita do Rosario em casa da viuva do finado Dr. Pereira que achará com quem tratar.

—Domingo, 9 do corrente, perdeu-se um inventario, da loja do Sr. José dos Santos Neves até a ponte da Boa Vista: quem o tiver achado, tenha a bondade de o levar á rua do Crespo n. 17, que receberá 10,000 rs. de graticação.

-- Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, e que afiance sua conducta: na loja de cera do Aterro da Boa Vista n. 73.

Annuncio e prevenção.

Perdeu-se no dia sabbado, 8 do corrente, tendo-se passado por diversas ruas e pela estrada nova de Olinda, onde ha mais probabilidade, uma carteira pequena de algibeira, contendo 48,000 rs. em sedulas, uma matricula para o quarto anno juridico, a qual contém o nome do abaixo assignado e um meio bilhete da loteria da matriz da Boa Vista numero 777, comprado na botica do Sr. Chagas, com quem se poderá provar, sendo preciso. Por isso alguem que achou dita carteira, querendo-a entregar com o que n'ella se continha, o poderá fazer na rua do Livramento n. 26, segundo andar, ou em Olinda ao mesmo abaixo assignado, que dará de gratificação o dito, meio bilhete, no qual lhe pora pertence; do contrario fica prevenido o thesoureiro da mesma loteria para não pagar a outrem que não for o abaixo assignado, qualquer premio que por sorte houver de sahir no referido n. 777.

João da Rocha Hollanda Cavalcanti.

-- Precisa-se de um bom feitor para um engenho: quem estiver nestas circumstancias e se achar habilitado para exercer este lugar, dirija-se ao Aterro da Boa Vista, loja de miudezas do Estima & Ramos n. 54.

-- Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Queimado n. 50: quem o pretender, dirija-se á loja n. 46 da mesma rua.

—*Illms. Srs. Agricultores.*—O desejo de tambem concorrer com as minhas, ainda que debeis forças, para o augmento do nosso paiz me obrigou a sahir para a Europa á procurar os meios de melhoramento para a nossa agricultura, como base da mais solida prosperidade publica, pois vós bem sabeis o quanto ella contribue para a felicidade dos povos que se entregam aos trabalhos de cultivar os campos, arrancando do seu seio abundantes fructos com que a natureza mimosea ao homem laborioso.

Senhores, eu convido-vos á instalação de uma sociedade agricola nesta provincia que irá sem duvida animar a nossa industria agricola que se acha sem amparo, nem protecção pelo errado systema de servirmo-nos com os braços da escravatura, que milhões de capitaes nos tem consumido, e um golpe fatal tem descarregado sobre o commercio, e as artes do Imperio, e retardado os progressos da nossa civilisação.

Senhores, a felicidade do paiz depende de nós mesmos, se conseguirmos com a nossa reunião achar os meios ao nosso alcance, para o melhoramento e prospericade da industria brasileira, afim de vivermos independentes da estrangeira.

Senhores, segundo as tendencias geraes que hoje se manifestam para o progresso he de suppor que a nossa sociedade seja sustentada efficazmente, pela opinião publica e pelo bom senso das pessoas gradas. Senhores, os nossos esforços vam, sem duvida, poupar muitas fadigas e lagrimas para o futuro, e fazer apparecer a verdadeira felicidade para a provincia.

Devemos contar com um governo todo protector que, não se poupará a prestar á provincia todos os soccorros de que ella houver mister.

O vosso humilde criado

Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão.

-- Francisco Carneiro da Silva mudou a sua residencia para a rua do Rangel n. 56.

-- Precisa-se de uma ama, que cozinhe bem e com aceio: na rua da Senzala Velha numero 90.

-- Precisa-se alugar uma ama de leite: a tratar na praça da Independencia n. 19.

-- O abaixo assignado, morador no pateo do Terço n. 32, taverna da esquina do becco do Marisco, avisa as pessoas que lhe são devedoras, lhe queiram mandar pagar no prazo de oito dias, a contar da data deste; do contrario terão alguns de ver por extenso seus nomes nesta folha, e outros serão chamados a juizo. O mesmo abaixo assignado tambem avisa a quem se julgar seu credor, para no mesmo prazo acima lhe apresentar sua conta para ser paga. Recife, 18 de março de 1851.—*José da Silva Moreira.*

—O Sr. Antonio Joaquim Ribeiro tem uma carta, vinda de Macahe, na rua Nova n. 38.

-- Offerece-se um homem cozinheiro para alguma casa estrangeira: quem o pretender, procure na rua do Vigario, taverna numero 14.

-- Precisa-se alugar uma escrava que seja perfeita engommadeira: na Boa Vista, rua da Santa Cruz n. 82.

-- Aluga-se o armazem n. 4 do trapiche do Ramos, proprio para recolher qualquer objecto por ser ao pé da rampa: a tratar no mesmo.

-- José Feliciano Portella declara, que elle continua na plena administração dos bens de seu casal, como he de direito; porquanto, não está divorciado de sua mulher por sentença, na conformidade da lei; e ao autor do annuncio publicado no *Diario de Pernambuco* numero 60, que he falsissima a invenção da procuração a elle dada por sua mulher; porque não tendo havido necessidade de vender nenhum bem de raiz, graças a Deos, antes elle muitos tem comprado, claro fica não lhe ser mister de sua ficticia outorga ou procuração, visto como, sem embargo dos factos, que impedem a communicação dos bens, não se entende por elles privado o marido do direito de administrar todos os bens da mulher, e do arrecadar os rendimentos, como o encargo de sustentar os do matrimonio.

-- Eu abaixo assignado declaro que vendi o meu estabelecimento de carros e cavallos, sito em Fóra de Portas, aos Srs. Pedro Além e Henrique Rehm. Pernambuco, 14 de março de 1851. -- *Augusto Fescher.*

-- Alugam-se dous excellentes escravos canoeiros, com duas canôas, sendo uma de milheiro e outra de quinhentos tijolos de alvenaria grossa, para boterem areia em qualquer aterro: quem precisar, dirija-se a rua d'Alegria n. 34.

-- Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: quem a tiver, póde entender-se com Antonio José de Freitas, amanuense da secretaria da Policia, ou na rua Nova, loja do Sr. Tinôco.

-- Quem annunciou a compra de um berço, querendo um de jacaranda em bom uso e por muito diminuto preço, procure-o na loja de trastes, na rua Nova, defronte da rua de Santo Amaro.

Bichas de Hamburgo.

Alugam-se bichas de Hamburgo por preço de 280 e 320 rs.: no pateo do Carmo n. 7, loja de barbeiro. Na mesma precisa-se de um official.

-- A pessoa que annunciou querer comprar um berço, dirija-se á rua de Santa Rita n. 87

-- Da-se dinheiro a premio em pequenas porções com penhores de ouro: na rua do Cabugá n. 3.

-- Precisa-se, para uma casa de pequena familia, de uma creada nacional ou estrangeira para o serviço exclusivo de cozinha, quer-se que seja pessoa de confiança para ter dominio em outros escravos que ha na casa, e zelar na ausencia de seus donos, etc.: para tratar, na rua da Cadeia do Recife n. 1, ou no hotel Commercio.

-- Perdeu-se, na noite do dia 15 do corrente, um relogio patente suisso, folesdo de ouro, em uma das seguintes ruas: Augusta, travessa do Marisco, Agoas Verdes, largo de S. Pedro, rua do Fogo, estreita do Rozario, largo do Carmo, Camboa do Carmo, rua das Flores, ponte da Boa Vista, Aterro, rua do Aragão, largo da Santa Cruz, rua do Sebo, Cotovello, Mondego, ao entrar para a Capunga: a pessoa que o achou, querendo restituir, dirija-se a rua Direita n. 120, primeiro andar, que sera generosamente recompensado.

Passaportes.

A antiga agencia da rua do Rangel, sobrado n. 9, continua a tirar passaportes para dentro e fóra do imperio, e despacha escravos. Tudo por preço commodo e muita brevidade.

-- Precisa-se de officiaes de sapateiro: na travessa do Corpo Santo, loja de calçado n. 29, confronte ao lado do passo, que fica defronte da rua da Cadeia Velha, pagando-se bem as obras conforme a perfeição dellas; tambem se dão obras a fazer fóra, dando-se pessoa de confiança. Na mesma loja compram-se obras feitas de todas as qualidades.

-- Precisa-se alugar um preto intelligente e sem vicios, para o serviço externo de uma casa de pouca familia, e paga-se bem. Dirigir-se á rua da Trincheiras n. 19, sobrado

-- João Correia de Carvalho, alfaiate, mudou a sua residencia da rua da Cadeia Velha n. 41, para a rua da Madre de Deos numero 36.

-- Engomma-se e lava-se toda a qualidade de roupa com todo asseio e muita promptidão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua de Agoas-Verdes, n. 26.

Compras.

-- Compra-se cera amarella da terra: quem tiver annuncie, ou dirija-se á rua da Senzalla Velha n. 70.

-- Na rua da Senzalla Nova, casa n. 42, segundo andar, quer-se comprar um taixo de cobre, sendo grande e estando em bom uso: quem o quizer vender, dirija-se ao lugar acima dito; assim como algumas caixas vasias, que fossem de assucar.

-- Compra-se em bom estado uma canôa grande e de madeira grossa: no pateo do Collegio, loja do Livro Azul.

-- Compra-se uma parelha de cavallos russos, que sejam bem iguaes e novos: quem tiver para vender, dirija-se á rua do Queimado n. 19, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde, e antes dessa hora ou depois, na Passagem da Magdalena, primeiro sobrado, passando a ponte grande, ou annuncie.

-- Compra-se prata fina de galão em grandes e pequenas porções: no armazem de illuminação, rua de Santo Amaro.

Compram-se

escravos bonitos e robustos para dentro e fóra da provincia: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

--Compra-se uma escrava, que saiba bem engommar, cozinhar e entenda de costura, sendo moça e de boa conducta: na praça da Boa Vista n. 28.

Vendas.

-- Na rua estreita do Rozario, travessa do Queimado, loja de miudezas n. 2 A, de J. F. dos Santos Maya, vendem-se cordas de tripa e bordões para violão e rabeca, e papel pautado para musica, tudo da melhor qualidade possivel.

-- Vendem-se cascos de pipas de Lisbôa, carrinhos de mão e 30 palmos de saccada de pedra da terra: na rua da Praia de Santa Rita, defronte da Ribeira, deposito de licores ns. 10 e 12.

-- Vendem-se 4 molecotes de 15 a 18 annos, sendo um delles carpina e outro pedreiro; um escravo bom carreiro; um cabra bom canoeiro; tres escravas moças; uma mulatinha de 12 annos, que cose, engomma liso e faz lavarinto: na rua Direita numero 3.

-- Na loja do bem conhecido barateiro A. D. Ferreira, rua do Crespo n. 11, acham-se á venda as seguintes obras, por preço commodo: Geometria de Lacroix, dita de Euclides, Geographia elementar, por Veller, Chronologia, pelo mesmo, Arithmetica por Salvador, compendios d'Algebra por diversos autores. Horatio, Virgilio, Cornelio, livros de Nautica, Regras Methodicas para se aprender a escrever, seguidas d'um tratado d'Arithmetica por Ventura, Oeuvres de Moliere, 7 vol. Atlas de Simencourt, dito de Balbi, Magnum Lexicon, Diccionario portuguez, Latino, Resposta do general Abreu e Lima ao conego Januario ou analyse do primeiro juizo de F. A. Varnhagen ácerca do Compendio da Historia do Brasil, 500 rs., Poezia de João de Barros Falcão de A. Maranhão 320 rs., Dom Sebastião, romance historico e outras poesias 160 rs., Ensaios sobre a Creação do Mundo 80 rs., O Gemido d'Alma 80 rs., cartas e taboadas, folhinhas de porta e de algibeira, e grande sortimento de novellas de differentes autores.

O antigo barateiro do Passeio Publico loja n. 11, de Firmiano José Rodrigues Ferreira.

Tem para vender, superiores sarjas de seda hespanhola larga a 2,000, 2,400, 2,600 e 2,800 rs. superior, setim macáo preto a 3,200 rs fazenda rica, pannos finos pretos e de cores por preços muito baratos, brim trançado de todas as cores, merinós pretos, princezas, chitas francezas largas, casemiras, lãas de calças, tapetes, lós pretos, bicos, lonas, madapolões finos e outras muitas de differentes preços, algodãozinhos de todas as qualidades, chitas finas de todos os preços, além de muitas outras fazendas que se venderão a todo preço, cassas chitas, challes de lãa e seda e de lãa, ditos de ganga franceza, lenços de seda de peso superior, e outras muitas fazendas baratas.

Na rua do Queimado, segunda loja n. 18,

vendem-se as seguintes fazendas proprias para o tempo da quaresma: panno fino preto superior prova de limão, casemira preta muito boa, setim preto de macáo o melhor que he possivel, luvas pretas de troçal para senhora, chapéos pretos francezes formas modernas, lenços de setim para gravata pretos e de cores, lenços de garça e de cambraia de seda para senhora, córtes de vestido de barra brancos e de cores, ditos de cambraia de seda, sarja preta de seda, córtes de colete, de cores, riscados francezes muito fino e outras muitas fazendas que estarão patentes aos compradores, as amostras serão francas com o competente penhores.

-- Vende-se o diccionario de Moraes da quinta edicção, 3 importantes romanses de Walter Scott (em portuguez) e a collecção da revista denominada *Progresso*, tudo por preço commodo: na rua do Cabugá, loja da esquina n. 11, do Amaral.

-- No deposito de Andrade & Leal, na rua Nova n. 33, he chegado um completo sortimento de folha de Flandres de primeira qualidade, que vende-se por preço commodo.

O' vós do povo.

Aproveitai-vos em quanto he tempo, "comprai a vossa sacca de farinha por prevenção porque a especulação principia a apparecer, e o genero subirá; correi ao armazem de Joaquim Pinguinho na rua da Sanzalla-Velha que ainda tem cerca de 60 saccas, que vendem-se a 2,000 rs., por quanto alli comprei umas para provimento da minha pesada familia, depois não digaes, (quando não houver remedio) bem dizia o annuncio no velho *Diario* vós do povo,

Aos 10:000,000 rs.

No aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, quintos, decimos e vigesimos da loteria da matriz da Boa Vista, que corre no dia 2 de junho do corrente anno.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Acaba de chegar para a rua Nova n. 8, loja de José Joaquim Moreira & Companhia

excellentes espartilhos de linho para senhora, guarnecidos de baleias e de differentes modellos, cousa papafina e inteiramente nova neste genero, vendem-se por preço muito em conta, chapéos francezes modernos e de boa pelucia a 7,000 rs., sarja preta hespanhola, véos pretos muito finos, luvas de todas as qualidades quer para homem quer para senhora, lanternas de vidro de todos os tamanhos e de todos os preços, ditas bronzeadas, lenços para gravata de cores e pretos, um bello sortimento de cordas para violão muito novas que se venderão a 190 rs. cada uma.

-- Vende-se o engenho Estiva na freguezia do Cabo, distante da praça 9 legoas, de agoa moente e corrente, de boa producção: quem o pretender comprar dirija-se a Praçinha do Livramento n. 46, terceiro andar, a tratar com o barão de Ipojuca, ou no seu engenho Buranhem.

-- Vende-se rapé de Lisboa em frascos, chegado agora na barca *Ligeira*: os Srs. freguezes que estão acostumado a tomar a boa pitada não deixarão de mandar buscar ao largo da assembléa n. 4.

Attenção.

He chegado nova fornada do superior e muito acreditado rapé princeza do Rio de Janeiro em libra e meias libras: na rua do Queimado loja de miudezas n. 25, e na rua da Cadeia do Recife loja de miudezas n. 49.

Ricas tranças

para manteletes e guarnição de vestido: na rua do Queimado loja de miudezas n. 25.

Para voltarete

cartas francezas finas: na rua do Queimado loja de miudezas n. 25.

Direito natural de Zeiler.

Vende-se Direito natural de Zeiler, traduzido pelo Dr. Autram, que serve de compendio ao primeiro anno juridico: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

— Vendem-se ricos vestuarios para o baile de mascaras, por preço commodo: na loja da rua do Crespo n. 4.

LAR ENCONTRADO

Bom e barato.

Na rua do Passeio Publico, loja n. 9 de Albino José Leite, ainda continua-se a vender as bem conhecidas peças de chita a 4,500 rs. e o covado a 120 rs., ditas para coberta a 6,000 rs. a paça, e o covado a 160 rs., cassas para babados a 240 a vara, brins de linho azul e de côres a 300 rs. o covado, cobertores de algodão grosso para escravos a 640 rs., riscados monstros a 200 rs. o covado, chapéos de sol de paninho a 2,000 rs., lenços de cambraia finos, rodeados de bicos a 480 rs., ditos de seda de côres a 1,500 rs., gravatas de setim a 1,500 rs., e outras muitas fazendas, as quaes deixam-se de annunciar para não occupar tempo.

Vende-se uma preta da Costa, de bonita figura, de 24 a 26 annos, que lava bem e he quitandeira: trata-se na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

— Vendem-se arados americanos dos modelos mais approvados: na rua do Trapiche n. 8.

Peças de chitas roxas para luto.

Vendem-se peças de chitas limpas, ordinarias, para luto aleviado, a 4,500 e a 120 rs. o covado; e córtes de cambraias para vestidos, bonitos padrões, a 2,600 rs.: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

-- Vendem-se superiores livros em branco, de diversos tamanhos: em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10.

– Vende-se chá hysson de superior qualidade, o melhor que tem vindo a este mercado; vellas de espermacete americanas; e meias barricas de farinha gallega: em casa de Matheus Austin & Companhia.

Para se acabar.

Vende-se cera de carnauba, penas de ema, sapatos brancos, ditos de bezerro de lustro, couros de cabra e superiores charutos recentemente chegados da Bahia: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

Bom e barato.

Na rua do Passeio Publico, loja n. 9, de Albino José Leite, vendem-se córtes de calças, de fazendas escuras, encorpadas, padrões emitando casemira, pelo deminuto preço de 1,500 rs.: a elles, meus amigos do bom e barato, antes que se acabem.

—Vende-se uma pedra de marmore branco, com 8 palmos de comprida, 3 de largura e meio de grossura: quem precisar, dirija-se á rua da Praia n. 55, na typographia imparcial.

— Vendem-se caixas com cera em velas do Rio de Janeiro, com sortimento a vontade do comprador, e fumo em folha do melhor que ha no mercado: na rua do Trapiche n. 5, escriptorio.

Sarja Hespanhola para vestidos.

Vende-se sarja preta muito larga e muito encorpada limpa a 2,080 rs.: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Cimento.

Vendem-se barricas com cimento proprio para qualquer obra que possa receber agoa, assim como para aljeroz e trapeiras, proximamente chegado de Hamburgo, tambem se vendem as meias barricas por preço commodo: atras do theatro, armazem de taboas de pinho, a fallar com Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Matheus.

-- Vendem-se charutos soltos de muito boa qualidade, chegados ultimamente, em porção ou a retalho, por muito commodo preço: na rua da Cadeia n. 34, primeiro andar.

-- Vende-se no armazem do Dias Ferreira, no cáes da alfandega saccos de milho novo e barato.

Farinha fontana,
Arroz de casca,
Farello novo,
Chá preto,
Chumbo de munição,
Cimento,
Bichas de Hamburgo,

vende-se tudo por preços commodos: no armazem de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

Ouro em pó

para se deitar sobre a escripta em vez de areia preta, por mil réis cada frasco: no pateo do Collegio, Casa do Livro Azul.

Loteria da matriz da Boa-Vista.

Aos 10 e 5:000,000 rs.

Na loja de miudezas da rua da Cadeia do Recife n. 46, vendem-se os mui afortunados bilhetos, meios, quartos, decimos e vigesimos da mesma loteria, que corre impreterivelmente em 2 de junho vindouro, ou antes se se venderem os bilhetes.

Bilhetes	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Loja pernambucana.

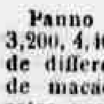

De Antonio Luiz dos Santos, na rua do Crespo n. 11: vendem-se ricos chapéos de castor brancos e pretos da ultima moda parisiense.

Para a quaresma.

Panno preto muito boa qualidade e novo a 3,200, 4,400 e 5,000 rs. o covado, casimira preta de differentes qualidades, sarja preta, setim de macao, e outras muitas fazendas por baratos preços: na rua do Crespo ao pé do arco n. 2.

Livros em branco baratissimos.

Livros em branco de 400 folhas grandes e largos por 6,000
Ditos, dito de 200 ditas, dito, ditos 4,000
Ditos, dito de 100 ditas, dito, ditos 3,000
Ditos, dito de 100 ditas pequenos ditos 2,000
No pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na rua do Crespo n 21, loja de fazendas, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas, vendem-se meios bilhetes, quartos, oitavos e vigesimos da oitava loteria a beneficio do thesouro publico, e paga-se qualquer premio que nelles sahir sem ganancia alguma.

Meios bilhetes	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Admira, mas he verdade.

Manteletes e capotinhos de cambraia, guarnecidos de bico de linho, a imitação de blond, pelo diminuto preço de 6,000 rs., só o bico e o feitio val mais; a elles antes que se acabem: na rua Nova n. 6, loja de Maia Ramos & Companhia.

Aos 20:000,000 réis.

Na rua larga do Rozario botica n. 42, recebeu-se a lista da decima-terceira loteria do theatro de S. Pedro de Alcantara e ahi foram vendidos os seguintes numeros que sahiram premiados, a saber: 860 200,000 rs. meio; 3147 200,000 rs.; 5734 100,000 rs. meio; 5577 rs. 100,000; 594 40,000 rs. quarto; 4470 40,000 rs.; 945 40,000 rs., bem como bilhetes da oitava loteria para indemnisação do thesouro publico, chegados ultimamente pelo vapor *Imperatriz*, os quaes se vendem pelos preços seguintes: inteiros 23,000 rs., meios 11,500 rs., quartos a 5,900 rs., oitavos a 2,960 rs. e vigesimos a 1,400 rs.

-- Vende-se em casa de J. R. Lasserre & Companhia na rua do Trapiche n. 11, o seguinte por preços commodos.

Farinha baron, primeira qualidade,
Vinho de Bordeaux, superior, em quartolas,
Vellas stearinas, em caixas de arroba,
Saccos com farelo, novo,
Livros em branco de todos os tamanhos,
Pennas de aço,
Cabos de linho, de todas as polegadas,
Cabos de manilha de todas as polegadas,
Verdete, primeira sorte,
Chumbo em lençol,
Chumbo em barra,
Papel de peso superior,
Cimento, francez,
Barricas com oca,
Barricas com almagre.

Vendem-se escravos moços e de bonitas figuras.

3 negrotas de 14, 15 e 18 annos com habilidades, que cosem e engommam.

1 preta de 20 annos com uma cria de 6 mezes, que cose e engomma.

4 escravos de 22 annos com algumas habilidades.

2 ditas de 30 annos, que engommam, cozinham e lavam de sabão.

1 mulatinha de 15 annos, que cose bem.

1 preto sapateiro de 22 annos, que corta e faz toda obra.

2 ditos optimos cozinheiros, sendo um de 18 annos, e outro de 25.

1 dito bom marinheiro de 25 annos.

2 pardos bonitos, e bons para pagem.

6 negros de 22 annos, bons para todo e qualquer serviço.

Na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

Aos Srs. academicos

Na loja de livros da rua do Crespo n. 11 do bem conhecido e antigo barateiro Antonio D. Ferreira, vendem-se os seguintes livros por preço mui commodo: compendio de Direito Natural pelo Dr. Autran; compendio de Direito Publico pelo Dr. Autran; compendio de Direito Ecclesiastico por Gmenio em portuguez; Silvestre P. Ferreira Manual do Cidadão 3 v.; Rossi economia politica; Vatel Direito das Gentes; Resumo da Historia Universal impresso em S. Paulo; Forjaz economia politica; Instituições de Direito Civil Lusitano por Paschoal José de Mello em portuguez; Tissot principios do direito em francez 2 v.; Felice direito da Natureza em francez 2 v.; Diccionarios portuguezes por Constancio; Diccionarios francezes por Constancio; Diccionarios inglezes novos por Vieira; Novellas e romances de todas as qualidades, novos, francezas e portuguezas. Na mesma loja se continua a trocar obras de todas as qualidades.

Loteria da matriz da Bôa-Vista.

Aos 10 e 5:000,000 rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, quintos, decimos e vigesimos, que corre impreterivelmente no dia 2 de junho ou antes se se vender os bilhetes.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Cera em velas.

Vendem-se caixas com cera em velas, fabricadas no Rio de Janeiro, sortidas ao desejo do comprador, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte; tambem se vende cera fabricada em Lisbôa, em caixotes de 100 libras cada um: trata-se com Macedo & Pinheiro, rua do Vigario n. 19, segundo andar.

Sarjas de seda lisas e lavradas e panno preto.

Na rua do Livramento n. 14, vendem-se superiores sarjas, chamalote lavrado e de lista, setim macáo de superior qualidade, panno muito superior preto para casaca, casemira preta, lenços de setim para gravata, e outras muitas fazendas finas para o tempo presente da quaresma, e por preços que obrigam a comprar quem não tem precisão.

Calçado.

No Atterro da Bôa Vista defronte da boneca.

He chegado pelo ultimo navio francez um novo e completo sortimento de calçados de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora e meninos, assim como sapatões de lustro para homem de 3,000, a 6,000 rs., ditos de bezerro, borseguins a 3,500 rs., sapatos de lustro para senhora os melhores que ha, 2,000 rs., ditos de marroquim e cordavão; borseguins para senhora, sapatões do Aracaty tanto para homem como para rapaz a 800 rs., ditos de lustro para homem feitos na Bahia a 3,000 rs., pelles de marroquim de todas as côres, ditos de lustro e bezerro francez, vasos para ornar mesas, e condeças de todos os tamanhos, e tudo se troca por pouco dinheiro.

Bom e barato.

Vende-se gomma em saccas mui nova, chapéos de palha, sapatos brancos para homem e meninos, e cera de carnaúba primeira sorte a 6,000 rs. a arroba, recentemente chegada do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49 primeiro andar.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla nova n. 42.

-- Na rua das Cruzes n. 18, terceiro andar, vendem-se duas pretas de 16 a 20 annos, que engommam, cosem chão, cozinham e lavam de sabão, uma dita da Costa de elegante figura, optima quitandeira, duas crioulas de lindas figuras com todas as habilidades para fóra da provincia, e dous escravos de nação, um delles he de elegante figura, optimo canoeiro, e outro he ganhador de rua.

Na loja pernambucana, de Antonio Luiz dos Santos, rua do Crespo n. 11,

vende-se sarjas pretas hespanholas, optimos setins pretos e chamalotes de pesos para vestidos de senhoras do bom-tom.

Fazenda barata.

Cassa-chita a 320 rs. a vara, riscado largo e encorpado a 200 rs. o covado, chitas de bons pannos e tinta seguras a 160 e 200 rs., lenços de muito boa seda e bonitos padrões proprios para mão de homem e pescoço de senhora a 1,600 rs., ditos de linho para mão a 640 rs., ditos de cassa muito finos a 320 rs., ditos grandes a 440 rs., córtes de vestido de seda branca a 32,000 rs., ditos de seda preta lavrada adamascada e achamalotada a 26 e 35,000 rs., ditos da melhor e mais encorpada nobreza a 3,500 rs. o covado, ditos de cassa e seda a 10, 12 e 14,000 rs., chapéos de sol de seda para menina a 2,240 rs., setim côr de rosa a 400 rs., e além destas fazendas tem um completo sortimento de muitas outras como sejam, filós lavrados de todas cores, manteletes pretos, setim macáo, sarja preta, brins de linho trançados e lisos de quadros listrados e mesclado, lenços para gravata, mantas de seda de cores, luvas de seda preta, ditas de malha, chapéos de sol de seda e de pano, redes de fio, dita do Rio-Grande muito bonitas, ditas de palha feitas no Pará, que tudo se vende por preço muito commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Narciso Maria Carneiro.

Attenção.

Hoje sahirá a luz a importante obra **Elementos de Direito das Gentes** dividido em tres partes; a primeira tratando dos direitos absolutos dos estados; a segunda dos direitos condecionaes dos estados em suas relações pacificas e terceiros parte finalmente dos direitos dos estados em suas relações hostis pelo Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque. Escusamos entrar na analise deste compendio, e muito menos na sua apreciação, porque o autor he bem conhecido por suas luses, experiencia no ensino destas materias, e sobre tudo pela maneira lucida e clara com que está concebida a redacção. Vende-se unicamente na livraria do edictor proprietario bacharel Abreu e Lima: no pateo do Collegio, casa do Livro Azul a 8,000 rs. cada obra.

Rua do Rozario larga n. 22, segundo andar.

Vendem-se 5 escravos moços para trabalho de campo; 1 pardo bom boleiro e de boa conducta; 1 dito bom carreiro; 1 mulatinho de 13 annos, muito lindo, proprio para pagem; 2 moleques de 18 annos; 3 pretas moças, com habilidades; 1 preto de idade, proprio para sitio, por estar a isso acostumado.

— No becco do Gonçalves, armazem do Araujo, e na rua da Cruz, armazem de Sá Araujo n. 33, vende-se superior farinha em saccas, chegada ultimamente, por preço commodo: a tratar nos mesmos,

-- Vendem-se chapéos de sol de seda, pelo diminuto preço de 4 e 5,000 rs.: na rua Nova numero 6, loja de Maia Ramos & Companhia.

-- Vendem-se duas moradas de casas em chãos proprios, sendo uma de um andar e sotão, e outra terrea, a primeira rende rs. 26,000 mensaes, e a segunda 8,000 rs.: a tratar no hotel Commercio, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13, onde se acha o proprietario das mesmas.

--Vende-se cera de carnauba, couros miudos, sapatos de couro de lustro gaspeados, obra muito bem feita e por preço commodo, pois he para fechar contas: no Becco Largo do Recife n. 1, segundo andar, a qualquer hora.

Na loja pernambucana, de Antonio Luiz dos Santos, rua do Crespo n. 11,

vendem-se córtes de sedas brancas e de cores para todos os preços.

Novo sortimento para as senhoras que fazem doce.

Vende-se panelas e tigelas grandes vidradas, chegadas ultimamente da Bahia, proprias para doce e bater pão-de-lò, carçarolas de cabo, papeiros, fregideiras, alguidares de todos os tamanhos, balaios para os meninos aprenderem a andar, ditos para costuras e compras, jarros e quartinhas, garrafas brancas para resfriar agoa, tudo obras de gosto: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preços muito rasoaveis.

Fumo do sertão de patente.

Vendem-se dous rolos de fumo de tabaco, da melhor qualidade, e por preço modico: na rua da Cadeia do Recife n. 44, loja de ferragens.

Na loja pernambucana, de Antonio Luiz dos Santos, rua do Crespo n. 11,

Vendem-se superiores pannos finos, chamados setim de lãa, sendo pretos, verdes, côr de café, azul, etc.

-- Vendem-se queijos do Reino a 1,120 rs.: na rua Direita n. 14.

-- Vende-se a casa terrea n. 24, sita na rua de Agoas Verdes, cujos fundos botam para a rua de Hortas: a tratar na rua das Larangeiras n. 18.

-- Vendem-se portões, portas e sacadas de pedra com soleiras de granito: na rua da Cruz n. 51, primeiro andar, ou no Atterro da Boa Vista n. 3, segundo andar.

-- Vende-se uma escrava crioula de 14 annos, sem habilipades: na rua da Praia numero 68.

Ao barato.

Vende-se couro de lustro franzez, pelo baratissimo preço de 2,560 rs. a pelle: na rua larga do Rozario, loja de miudezas n. 26, de João Francisco Maia.

— Vende-se superior farinha de mandioca de Santa Catharina, por preço commodo, a bordo da barca nacional *America*, fundeada defronte do cáes do Collegio: a tratar a bordo da mesma, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Vende-se um escravo de 28 annos, de boa figura, sem achaques, com principios de ferreiro, sendo optimo malhador e canoeiro, sabe tratar de cocheira e de todo o serviço por ser muito habil: na rua do Cabugá n. 9.

Oculos para todas as idades.

Vendem-se oculos para todas as idades, pelo barato preço de 800 rs. o par: na rua larga do Rozario, loja de miudezas n. 26, de João Francisco Maia.

--Vende-se a collecção de caricaturas do D. Quixote homœopathico, de volta a California; chegados neste ultimo vapor do Rio de Janeiro; cada collecção, do n. 1 a 6, por 1,000; na rua da União, junto á casa n. 1, das seis ás nove horas da manhãa.

-- Vendem-se, na rua do Amorim n. 36, cossueiras de jacarandá muito superior, assim como arroz pilado, muito superior, a 2,400 rs. a arroba, em porção.

Franjas para manteletes.

Vendem-se franjas para manteletes, pelo barato preço de 640 rs. a vara: na rua larga do Rozario n. 26, loja de miudezas de João Francisco Maia.

-- Vendem-se dous pares de embonos, proprios para uma grande barcaça, por preço commodo: a fallar com Manoel Luiz de Mello, no trapiche do Ramos, armazem numero 4.

-- Vendem-se saccas com alqueire de farinha, por preço commodo: na rua da Praia numero 32.

-- Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 48, ha para vender-se um rico roquete de esguião com lavarinto e bico, assim como continua-se a vender toalhas de lavarinto muito ricas.

Cheguem ao barato.

Na rua Nova n. 12, acha-se á venda um completo sortimento de fazendas, como seja:

Casemira preta e de cores;
Merinó preto, proprio para a quaresma;
Sarja hespanhola, muito boa;
Setins de todas as qualidade;
Riquissimos manteletes de todas as côres;
Mantas mui ricas de todas as côres;
Gangas amarellas com listras, proprias para calça e jaqueta;
Damasco para pannos de cima de mesas;
Córtes de cassa empapelados;
Pannos proprios para capotes;
Lenços de seda, padrões modernos;
Córtes de cambraias mui ricas;
Ditos de vestidos de barras brancas;
Sedas e sarjas brancas e de côres, proprias para vestidos de casamentos.

Quem duvidar

Venha ver e comprar.

Na rua do Crespo loja da esquina, que volta para a cadeia, vendem-se pannos finos pretos superiores a 3,000, 3,500, 4,000, 4,500 e 5,000 réis o covado, dito azul a 3,000, 4,000, 5,500 rs., dito verde a 2,800, 6,500 rs, dito côr de rapé a 3,000, 3,500 rs., córtes de casimira preta a 5,000 rs., ditos mais superiores a 8,500 e 10,000 rs., ditos de côres a 2,800 rs., córtes de collete de velludo a 2,000 rs, ditos de setim de côres a 1,600 rs., ditos de gorgurão de seda a 1,280 rs, ditos de fustão a 320, 500, 640 rs., ditos de brim pardo de linho para calça a 1,600 e 2,000 rs., ditos brancos a 1,600, 1,800 e 2,000 rs., ditos de côres a 800, 1,280 rs., riscados de linho a 220 e 320 rs o covado, algodão trançado de listra escuro muito encorpado, proprio para escravatura de engenho a 180 rs. o covado, picote a 220 rs, zuarte azul de vara de largura a 240 rs., dito de farta côres a 200 rs., riscado monstro a 220 rs., ditos francezes muito bonitos para vestidos a 240, 280 rs., córtes de cambraia branca de quadros a 2,000 rs., ditos de cassas de côres a 3,000 rs., ditos muito finos a 3,500 rs., ditos pretos a 2,050 rs., cambraia lisa com 8 varas e meia a 2,720 rs. a peça, dita de côres para vestidos a 280 rs. o covado, dita preta a 120 rs., metins de côres para forros a 120 e 140 rs., córtes de chitas finas e de côres fixas a 2,600 e 2,400 rs., chita para coberta de côres fixas a 200 rs. o covado, ditas para vestidos a 140, 160, 180 e 200 rs., meios lenços de cassa para gravata a 240 rs., ditos com listras de seda a 320 rs., sarja Hespanhola muito superior a 2 240 e 3,000 rs. o covado, meias para meninos a 1,000 rs. a duzia, chapéos de sol de asteas de baleia a 1,800 rs., madapolão muito superior e largo a 240 rs. a jarda, e os acreditados cobertores de tapete para escravos a 720 rs., cambraias bordadas propria para babados e cortinados com 8 varas e meia a 4,000 rs. a peça, e outras muitas fazendas que so os freguezes vendo acreditarão os preços.

Deposito de cal virgem e potassa

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, vendem cal virgem em pedra, chegado pelo ultimo navio de Lisbôa, e potassa de boa qualidade, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Por 1:000,000 réis.

Vende-se um terreno com 53 palmos de frente (lugar para edificar 5 moradas de casas), tendo de fundo desde a rua da Aurora até a rua do Hospicio, e se convier tambem se fará negocio com outros 53 palmos juntos ao mesmo terreno, os quaes dão lugar para edificar-se 15 moradas de casas: para tratar, na praça da Independencia n. 17.

Deposito de tecidos da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para vellas, por preço muito commodo.

-- Continua-se a vender agoa de fazer os cabellos e suissas pretas: na rua do Queimado loja de ferragens n. 31.

— Vendem-se candieiros para meio de sala, muito ricos, com os competentes globos, canudos e torcidas, dando a luz mais brilhante possivel: na rua do Trapiche n. 8.

Rapé Paulo Cordeiro do Rio de Janeiro

em latas e frascos, chegado recentemente: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, de Cunha & Amorim.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia, recentemente chegada, e de muito superior qualidade na rua do Trapiche n. 17.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas, de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa na barca *Ligeira*.

Guarda nacional.

Vende-se o peculio do guarda nacional, contendo a lei, regulamento e todos os modelos que delles dependem, a 1,000 rs. cada exemplar completo: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

Na loja de José Joaquim Moreira & Companhia, na Rua Nova n. 8,

vendem-se manguitos e meias mangas de filó de linho e cambraia, cousa de gosto e que muito se usa em vestidos de cassa, cambraia e seda, custando o par 2,000 rs. sómente; cabeções ou romeiras de filó de linho, tanto para senhoras como para meninas, pelo baratissimo preço de 4,000 rs.; camizinhas de filó e cambraia; talhos de bico de seda ou blonde, tanto pretos como brancos; capotinhos de chamalote e setim macáo; mantas de garça brancas, muito proprias para noivas; capellas e ramos de flor de laranja; chapéos de palha arrendados e lisos para senhoras e meninas; e outras fazendas mais, que na mesma loja se vendem muito em conta.

Deposito de charutos da Bahia, rua da Cruz numero 27.

Armazem de Crocco & Companhia.

São chegados a este novo deposito os verdadeiros charutos soberanos de Havana, senadores, deputados, regalia, caçadores, venus e quem fumar saberá. Todos estes charutos em caixinhas de cem, que muito convém aos amadores, pois que sua qualidade he muito superior, e preço o mais moderado possivel, para acabar e fazer-se nova remessa.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Bom e barato

Na rua do Passeio Publico, loja n. 9, de Albino José Leite, vendem-se ricos córtes de meias casemiras, pelo diminuto preço de 1,600 rs. A elles, rapasiada do bom gosto, antes que se acabem.

Madeira de jacarandá.

Vende-se optimo jacarandá em porção ou a retalho, a vontade do comprador: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 18.

Escravos fugidos.

-- Desappareceu, desde o dia 10 do corrente, um preto de nome João, baixo, magro, com pouca barba, falla alguma cousa atravessado e he rendido; levou calça de casemira já velha, jaqueta de riscado e um gigo pequeno, com alhos, pomada e queijos, que andava vendendo: pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendendo levem-no á rua das Cruzes, venda de Manoel Antonio da Silva, que serão gratificados.

-- Ainda está fugida a preta Maria Joaquina, de idade 30 a 40 annos, nação Congo, baixa, gorda, côr retinta, bixigosa, olhos vivos, bastante ardilosa, e sagaz; talvez ande sua fuga encoberta com o negocio de miudezas, pois he no que se empregava antes da sua fuga, não sendo esta a primeira vez que foge, e que se encobre com tal negocio; tambem já foi escrava de engenho, e andava vendendo miudezas pelo matto, com uma crioula de quem era escrava: quem a pegar leve-a na praça da Independencia n. 17, que será recompensado do seu trabalho.

— Desapareceo no dia 7 do corrente, o escravo de nação caçange, de nome José, que representa ter vinte e cinco annos, baixo, grosso do corpo, sem barba, olhos grandes e pés pequenos; levou camisa e calça de algodão de riscado americano já sujas: quem o pegar leve á rua do Vigario n. 22, ou á rua da Cadeia do Recife, n. 51, que será recompençado.

-- Desappareceu na noite do dia 6 do passado uma escrava parda de nome Luiz, idade pouco mais ou menos 30 annos, robellos corredissos, porém cortados, rosto redondo, barriguda que parece estar pejada, mãos bastantes feias e algumas unhas muito negras que parecem ter sido pisadas, os pés muito esparralhados e feios e alguma cousa irregolar, levou além da roupa vestida, um sacco ou trouxa, dous fios de contas brancas ao pescoço, assim como um rozario tambem branco, chales de chita asul já desbotada, usa de camisa de cabeção: quem a aprehender e leva-la na rua do Queimado, loja n. 9, será recompensado generosamente.

-- Fugio no dia 24 do passado do engenho Tapera, sito na freguezia de Jaboatão, o escravo de nome José, de nação Nagô, cujo sinaes caracteristicos são os seguintes: corpo e altura regulares, olhos salientes e vivos, sem barba, com falta de dentes, rosto talhado, pés grossos, representa ter de idade 30 annos, he muito ladino; a vista do exposto recommenda-se aos capitães de campo a captura do dito escravo, pelo que serão generosamente gratificados.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.

MELHOR EXEMPL